

**BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE  
JUNHO DE 2009 E 2008  
(em milhares de Reais)**

## **Nota 1. Contexto operacional**

O BRB - Banco de Brasília S.A. é uma instituição financeira de economia mista, controlada pelo Governo do Distrito Federal, organizada sob a forma de banco múltiplo e autorizada a operar com as carteiras comerciais (incluindo câmbio), de desenvolvimento, de *leasing* e de crédito imobiliário. Por meio de suas controladas, atua nos segmentos financeiros com atividades nas áreas de Distribuição de Títulos e Valores Mobiliários, Administração de Fundos, Crédito Direto ao Consumidor e Administração de Cartão de Crédito e Serviços.

O Banco incorporou, em janeiro de 2009, parcela de operações de sua controlada BRB – Crédito, Financiamento e Investimento S.A., conforme nota 24.

## **Nota 2. Apresentação das demonstrações financeiras**

a) As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com observância da Lei das Sociedades por Ações, das instruções do Banco Central do Brasil (BACEN) e das Normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

b) A elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor de mercado dos títulos e valores mobiliários e a provisão para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. O BRB revisa periodicamente essas estimativas e premissas.

c) As demonstrações financeiras consolidadas (BRB - Consolidado) abrangem as empresas controladas: BRB - Crédito, Financiamento e Investimento S.A., BRB - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. e Cartão BRB S.A., e foram elaboradas em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações e Instrução CVM n.º 247/1996, que requer a eliminação das transações, bem como dos saldos de contas e das despesas e receitas entre as controladas e o BRB - Banco de Brasília S.A.. Assim, nas demonstrações financeiras consolidadas foram eliminadas as participações de cada investida, os saldos de contas patrimoniais e as receitas e despesas.

d) As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas para publicação pelo Conselho de Administração em 20 de agosto de 2009.

e) Alteração na Lei das Sociedades por Ações

Em 28 de dezembro de 2007, foi promulgada a Lei n.º 11.638, alterada pela Medida Provisória – MP n.º 449, de 4 de dezembro de 2008, que modificaram e introduziram novos dispositivos à Lei das Sociedades por Ações. Essa Lei e a referida MP tiveram como principal objetivo atualizar a legislação societária brasileira para possibilitar o processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil com aquelas constantes nas normas internacionais de contabilidade que são emitidas pelo “International Accounting Standards Board – IASB”. A aplicação das referidas Lei e MP é obrigatória para demonstrações financeiras anuais de exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2008.

As mudanças na Lei das Sociedades por Ações trouxeram os seguintes impactos nas demonstrações financeiras da Instituição:

- Elaboração da Demonstração do Fluxo de Caixa em substituição à Demonstração de Origens e Aplicações de Recursos;
- Elaboração da Demonstração do Valor Adicionado;
- Análise de redução ao valor de recuperação de ativos, de acordo com o CPC 01, normatizado pela Resolução n.º 3.566 do Conselho Monetário Nacional, para os itens do ativo imobilizado de uso. A Instituição realizou a análise da redução ao valor recuperável

- de ativo imobilizado e não identificou necessidade de provisões para ajuste a valor recuperável;
- Criação do subgrupo “Intangível” no ativo permanente para classificar os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à movimentação da instituição ou exercidos com essa finalidade, conforme Carta Circular BACEN n.º 3.357 de 3 de dezembro de 2008, para os ativos adquiridos a partir da data de publicação.
- f) Para fins de comparação, foram feitas os seguintes ajustes nas demonstrações financeiras de 2008:
- Fluxo de caixa

### **Nota 3. Principais práticas contábeis**

#### a) Ativos e passivos circulantes e não circulantes

A classificação em circulante e não circulante, obedece a Lei n.º 6.404/1976 e suas alterações decorrentes da Lei n.º 11.638/2007 e a Medida Provisória n.º 449/2008.

#### b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem as disponibilidades e as aplicações interfinanceiras de liquidez, cujo prazo de resgate é inferior a 90 dias e com risco insignificante de mudança de valor.

#### c) Aplicações interfinanceiras de liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez pós-fixadas são avaliadas ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço e as com encargos prefixados estão registradas a valor presente, calculados “*pro rata dia*” com base na variação do indexador e na taxa de juros pactuados. As receitas destas operações estão classificadas na demonstração de resultado como “resultado de operações com títulos e valores mobiliários”.

#### d) Títulos e valores mobiliários

Os Títulos e Valores Mobiliários são registrados pelo custo de aquisição atualizado pelo indexador e/ou taxa de juros efetiva e apresentados no Balanço Patrimonial conforme critérios de avaliação e contabilização estabelecidos pela Circular 3.068/2001 do BACEN e são classificados da seguinte forma:

- Títulos para negociação: adquiridos com o objetivo de serem negociados freqüentemente e de forma ativa, sendo ajustados a valor de mercado em contrapartida ao resultado do período;
- Títulos disponíveis para venda: títulos e valores mobiliários que não se enquadram como títulos para negociação nem como mantidos até o vencimento. Esses títulos são ajustados a valor de mercado, em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido. Os ganhos e perdas de títulos disponíveis para venda, quando realizados, serão reconhecidos na data de negociação na demonstração do resultado, em contrapartida de conta específica do patrimônio líquido;
- Títulos mantidos até o vencimento: são aqueles em que a Administração tem a intenção e a capacidade financeira para manutenção em carteira até o vencimento. Os papéis mantidos até o vencimento são avaliados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos, em contrapartida ao resultado do período, não sendo ajustados pelo valor de mercado. Os rendimentos dos títulos, independente da categoria em que são classificados, são registrados em conta de resultado.

Os declínios no valor de mercado dos títulos e valores mobiliários disponíveis para venda e dos mantidos até o vencimento, abaixo dos seus respectivos custos atualizados, relacionados a razões consideradas não temporárias, serão refletidos no resultado como perdas realizadas.

#### e) Derivativos

Os instrumentos financeiros derivativos (ativos e passivos) são classificados de acordo com a intenção da Administração, na data do início da operação, levando-se em consideração se sua finalidade é para proteção contra riscos (*hedge*) ou não. Os instrumentos financeiros derivativos que não atendam aos critérios de *hedge* contábil estabelecidos pelo BACEN, principalmente derivativos utilizados para administrar a exposição global de risco, são contabilizados pelo valor de mercado, com as valorizações ou desvalorizações reconhecidas diretamente no resultado do período.

Os instrumentos financeiros derivativos utilizados para proteger exposições a risco ou para modificar as características de ativos e passivos financeiros e que sejam: (a) altamente correlacionados no que se refere ao valor de mercado do derivativo e do item que estiver sendo protegido, tanto no início quanto ao longo da vida do contrato; e (b) considerados efetivos na redução do risco associado à exposição a ser protegida, são classificados como *hedge* de acordo com sua natureza:

- *Hedge* de risco de mercado - os ativos e passivos financeiros objetos de *hedge* e os respectivos instrumentos financeiros derivativos relacionados são contabilizados pelo valor de mercado, com as correspondentes valorizações ou desvalorizações reconhecidas no resultado do período; e
- *Hedge* de fluxo de caixa - os ativos e passivos financeiros objetos de *hedge* e os respectivos instrumentos financeiros derivativos relacionados são contabilizados pelo valor de mercado, com as correspondentes valorizações ou desvalorizações, reconhecidos em conta específica do Patrimônio Líquido, deduzidas dos efeitos tributários.

Os instrumentos derivativos efetuados por meio de operações de *swap*, associados a operações de captação de recursos, não são avaliados a valor de mercado, conforme estabelecido na Circular BACEN n.º 3.150/2002. Esses derivativos levam em consideração as seguintes regras:

- não é permitida a sua negociação ou liquidação à parte da operação a ele associado;
- nas hipóteses de liquidação antecipada da operação associada, esta ocorrerá pelo valor contratado;
- a contratação é feita pelo mesmo prazo e com a mesma contraparte da operação associada.

#### f) Operações de crédito

As "Operações de crédito" encontram-se demonstradas pelos valores de realização, incluídos os rendimentos auferidos em função da fluência dos prazos contratuais das operações e são classificadas observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução n.º 2.682/1999 do CMN, que requer a sua análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis, sendo "AA" (risco mínimo) e "H" (risco máximo).

A atualização das operações de crédito vencidas até o 60º dia é contabilizada em receitas de operações de crédito e a partir do 61º dia em rendas a apropriar.

As operações de créditos classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por 6 meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas por cinco anos em contas de compensação, não mais figurando em balanços patrimoniais. As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas. As renegociações de operações de crédito, que haviam sido baixadas contra a provisão e que estavam em contas de compensação são classificadas como nível "H", e os eventuais ganhos

provenientes da renegociação somente são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos. As rendas das operações de crédito vencidas há mais de 60 dias são reconhecidas somente mediante efetivo recebimento.

A "Provisão para créditos de liquidação duvidosa" foi constituída em montante julgado suficiente à cobertura de riscos dos créditos a receber, de acordo com os parâmetros estabelecidos pelo Banco Central do Brasil. Essa avaliação, realizada periodicamente, considera a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos e globais com relação às operações, aos devedores e garantidores.

Adicionalmente, também são considerados os períodos de atraso definidos na Resolução n.º 2.682/1999 do CMN para atribuição dos níveis de classificação dos clientes da seguinte forma:

<b>Período de Atraso</b>	<b>Classificação do Cliente</b>	<b>Percentual</b>
- de 0 a 14 dias.....	A	0,5%
- de 15 a 30 dias.....	B	1,0%
- de 31 a 60 dias.....	C	3,0%
- de 61 a 90 dias.....	D	10,0%
- de 91 a 120 dias.....	E	30,0%
- de 121 a 150 dias.....	F	50,0%
- de 151 a 180 dias.....	G	70,0%
- superior a 180 dias.....	H	100,0%

#### g) Investimentos

Os investimentos relevantes em sociedades controladas foram avaliados pelo método da equivalência patrimonial, conforme art. 248 da Lei n.º 6.404/1976, Instrução n.º 247/1996 da CVM e normas do Banco Central do Brasil, apurados em balanços levantados em 30 de junho de 2009 e de 2008. Os demais investimentos estão registrados pelo custo de aquisição, atualizados monetariamente até 31 de dezembro de 1995, retificados por provisões para perdas julgadas permanentes.

#### h) Imobilizado de uso

O imobilizado é registrado pelo custo de aquisição atualizado monetariamente até 31 de dezembro de 1995, deduzido da respectiva depreciação, que é calculada pelo método linear, com a utilização das seguintes taxas anuais:

- Imóveis de Uso – Edificações.....	4%
- Sistema de transportes, processamento de dados e comunicação..	20%
- Demais itens.....	10%

O saldo residual, custo corrigido deduzido da depreciação acumulada, é comparado ao valor recuperável do ativo.

O diferido é constituído por gastos de instalações em imóveis de terceiros, instalação, adaptação de dependências e logiciais. A amortização é calculada pelo método linear à taxa anual fixa de 20%. O ativo diferido é registrado quando há um aumento dos benefícios econômicos relacionados a esse ativo.

#### i) Os demais ativos circulantes e não circulantes

Os demais ativos circulantes e não circulantes são demonstrados pelo valor líquido de realização. As obrigações são demonstradas por valores conhecidos ou calculáveis, incluídos os encargos e as variações monetárias incorridos e deduzidos das correspondentes despesas, quando aplicável.

j) Depósitos e captações no mercado aberto

São demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base *pro-rata* dia.

k) Demais passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data dos balanços.

l) As férias vencidas e proporcionais e os abonos e folgas estão integralmente provisionados por competência mensal, incluindo-se os encargos aplicáveis.

m) A rubrica “Outros Valores e Bens” está composta basicamente por “Bens Não Destinados a Uso”, correspondentes a imóveis disponíveis para venda, próprios desativados e recebidos em dação de pagamento, os quais são ajustados a valor de mercado através da constituição de provisão.

n) O Banco deposita judicialmente, desde 2006, os valores apurados e supostamente devidos a título de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) a alíquota de 9% até abril de 2008 e 15% a partir de maio de 2008. Em decorrência da discussão judicial sobre esse tema, o Banco não constitui créditos tributários sobre as bases negativas.

o) Contingências

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, contingências ativas e contingências passivas são efetuados de acordo com os critérios definidos na Deliberação CVM 489/2005, Pronunciamento NPC 22 do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON) e Resolução n.º 3.535, de 31.01.2008, do CMN:

- Ativos contingentes: correspondem a direitos potenciais decorrentes de eventos passados e cuja ocorrência depende de eventos futuros e são reconhecidos nas demonstrações financeiras, somente, quando a administração possui evidências que assegurem elevado grau de confiabilidade de realização, normalmente, quando há garantias reais, decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro exigível.

- Passivos contingentes: Decorrem de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normal dos negócios, movidos por terceiros e órgãos públicos, em ações cíveis, de natureza fiscal e previdenciária e outros riscos. Essas contingências, coerentes com práticas conservadoras adotadas, são avaliadas por assessores legais e levam em consideração a probabilidade que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar as obrigações e que o montante das obrigações possa ser estimado com suficiente segurança. As contingências são divulgadas como prováveis, para as quais são constituídas provisões; possíveis, que somente são divulgadas sem que sejam provisionadas; e remotas, que não requerem provisão e divulgação. Os valores das contingências são quantificados utilizando modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e valor.

Os depósitos judiciais em garantia correspondentes são atualizados de acordo com a regulamentação vigente.

p) Tributos – Calculados às alíquotas abaixo demonstradas, consideram, para efeito das respectivas bases de cálculo, a legislação vigente pertinente a cada encargo.

Tributo:	Alíquota
Imposto de Renda (IR) (*).....	15,00%
Adicional de Imposto de Renda (IR).....	10,00%
Contribuição Social (CSLL) (**).....	15,00%
PIS.....	0,65%
COFINS.....	4,00%
ISS.....	5,00%

(\*) Os impostos ativos diferidos foram constituídos às mesmas alíquotas mencionadas, aplicadas sobre as diferenças temporárias entre o lucro real e o contábil, e estão em conformidade com o que preceitua a Circular BACEN 3.059/2002 e 3.355/2006.

(\*\*) A partir de 01.05.2008, a alíquota foi alterada de 9% para 15% conforme artigos 17 e 41 da Lei n.º 11.727/2008.

q) Apuração do Resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência. As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate, e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério *pro-rata* dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas a títulos descontados ou relacionadas com operações no exterior, as quais são calculadas com base no método linear. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço.

r) Benefícios a empregados

Os custos decorrentes de benefícios a empregados e as respectivas divulgações seguem as regras estabelecidas na Deliberação CVM 371/2001 e NPC 26 do IBRACON.

#### Nota 4. Caixa e equivalentes de caixa

	BRB-Múltiplo		BRB-Consolidado	
	30/06/2009	30/06/2008	30/06/2009	30/06/2008
Caixa.....	68.955	67.488	69.368	67.932
Aplicações interfinanceira de liquidez (*).....	540.809	209.998	540.809	209.998
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros(*)...	220.629	239.841	54.150	34.032
<b>Total.....</b>	<b>830.393</b>	<b>517.327</b>	<b>664.327</b>	<b>311.962</b>

(\*) Referem-se a operações cujo vencimento é igual ou inferior a 90 dias.

#### Nota 5. Aplicações interfinanceiras de liquidez

BRB-Múltiplo	Até 30 dias	De 31 a 180 dias	De 181 a 365 dias	Acima de 365 dias	30/06/2009	30/06/2008
<b>Aplicações do Mercado Aberto</b>	<b>540.809</b>	<b>142.571</b>	-,-	-,-	<b>683.380</b>	<b>209.998</b>
Posição Bancada:	274.081	81.135	-,-	-,-	355.216	209.998
Letras Financeiras do Tesouro.....	247.659	-,-	-,-	-,-	247.659	159.998
Notas do Tesouro Nacional .....	-,-	81.135	-,-	-,-	81.135	-,-
Letras do Tesouro Nacional.....	26.422	-,-	-,-	-,-	26.422	50.000
Posição Financiada:	266.728	61.436	-,-	-,-	328.164	-,-
Letras Financeiras do Tesouro.....	266.728	-,-	-,-	-,-	266.728	-,-
Notas do Tesouro Nacional .....	-,-	61.436	-,-	-,-	61.436	-,-
<b>Aplicações em Depósitos Interfinanceiros..</b>	<b>196.733</b>	<b>73.334</b>	<b>9.044</b>	-,-	<b>279.111</b>	<b>1.068.603</b>
<b>Aplicações em Moedas Estrangeiras.....</b>	<b>10.860</b>	-,-	<b>363</b>	<b>282</b>	<b>11.505</b>	<b>1.239</b>
<b>Total em 30/06/2009.....</b>	<b>748.402</b>	<b>215.905</b>	<b>9.407</b>	<b>282</b>	<b>973.996</b>	-,-
<b>Total em 30/06/2008.....</b>	<b>427.006</b>	<b>32.081</b>	<b>212.660</b>	<b>608.093</b>	-,-	<b>1.279.840</b>

BRB-Consolidado	Até 30 dias	De 31 a 180 dias	De 181 a 365 dias	Acima de 365 dias	30/06/2009	30/06/2008
<b>Aplicações no Mercado Aberto</b>	<b>546.688</b>	<b>142.571</b>	-,-	-,-	<b>689.259</b>	<b>209.998</b>
Posição Bancada:	279.960	81.135	-,-	-,-	361.095	-,-
Letras Financeiras do Tesouro.....	247.659	-,-	-,-	-,-	247.659	159.998
Notas do Tesouro Nacional.....	-,-	81.135	-,-	-,-	81.135	-,-
Letras do Tesouro Nacional.....	26.422	-,-	-,-	-,-	26.422	50.000
CDI.....	5.879	-,-	-,-	-,-	5.879	-,-
Posição Financiada:	266.728	61.436	-,-	-,-	328.164	-,-
Letras Financeiras do Tesouro.....	266.728	-,-	-,-	-,-	266.728	-,-
Notas do Tesouro Nacional.....	-,-	61.436	-,-	-,-	61.436	-,-
<b>Aplicações em Depósitos Interfinanceiros...</b>	<b>30.254</b>	<b>73.334</b>	<b>9.044</b>	-,-	<b>112.632</b>	<b>58.304</b>
<b>Aplicações em Moedas Estrangeiras.....</b>	<b>10.860</b>	-,-	<b>363</b>	<b>282</b>	<b>11.505</b>	<b>1.239</b>
<b>Total em 30/06/2009.....</b>	<b>587.802</b>	<b>215.905</b>	<b>9.407</b>	<b>282</b>	<b>813.396</b>	-,-
<b>Total em 30/06/2008.....</b>	<b>218.834</b>	<b>34.445</b>	<b>16.262</b>	-,-	-,-	<b>269.541</b>

## Nota 6. Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos

### a) Títulos “para negociação”

Títulos	2009	2008
Letras Financeiras do Tesouro.....	-,-	4.712
<b>Total.....</b>	<b>-,-</b>	<b>4.712</b>

Em 31/12/2008, de acordo com a Circular 3.068/2001, foi feita análise da classificação das Letras Financeiras do Tesouro, sendo que as mesmas foram reclassificadas, a partir de 01/01/2009, da categoria “para negociação” para a categoria “disponíveis para venda”.

### b) Resumo da classificação dos títulos e valores mobiliários

Títulos Disponíveis para Venda	BRB-Múltiplo				BRB-Consolidado			
	Valor Contábil	Custo Corrigido	Valor de Mercado	Ajuste ao valor de Mercado	Valor Contábil	Custo Corrigido	Valor de Mercado	Ajuste ao valor de Mercado
Letras Financeiras do Tesouro	645.975	646.035	645.975	(60)	650.908	651.005	650.908	(97)
Letras do Tesouro Nacional.....	163.804	163.550	163.804	254	169.837	169.449	169.837	388
Notas do Tesouro Nacional (*)	50.872	49.936	50.872	936	50.872	49.936	50.872	936
Ações de Companhias Abertas	13.053	19.793	13.053	(6.740)	13.535	20.275	13.535	(6.740)
Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios - FIDC.....	-,-	-,-	-,-	-,-	2.395	2.395	2.395	-,-
Fundos de Investimento em Quotas - FAQ.....	326	326	326	-,-	326	326	326	-,-
Cotas de Fundos de Investimentos – FIA.....	-,-	-,-	-,-	-,-	911	911	911	-,-
Cotas de Fundos de Investimentos em Ações – FIC	-,-	-,-	-,-	-,-	1.177	1.177	1.177	-,-
Certificado de Cédula de Crédito Bancário –CCB.....	-,-	-,-	-,-	-,-	8.240	8.489	8.240	(249)
<b>Total em 30/06/2009.....</b>	<b>874.030</b>	<b>879.640</b>	<b>874.030</b>	<b>(5.610)</b>	<b>898.201</b>	<b>903.963</b>	<b>898.201</b>	<b>(5.762)</b>
<b>Total em 30/06/2008.....</b>	<b>1.050.260</b>	<b>1.070.278</b>	<b>1.050.260</b>	<b>(20.018)</b>	<b>1.085.343</b>	<b>1.105.422</b>	<b>1.085.343</b>	<b>(20.079)</b>

(\*) 28.500 NTN's estão caucionadas no processo 2005.34.00.000370-0, Ação Cautelar – BRB x União Federal – CSLL (nota 20c).

Títulos Mantidos até o Vencimento	BRB-Múltiplo				BRB-Consolidado			
	Valor Contábil	Custo Corrigido	Valor de Mercado	Ganhos/Perdas não Realizadas	Valor Contábil	Custo Corrigido	Valor de Mercado	Ganhos/Perdas não Realizadas
Letras Financeiras do Tesouro ....	190.829	190.829	190.833	4	190.829	190.829	190.833	4
Notas do Tesouro Nacional .....	113.962	113.962	113.962	-,-	113.962	113.962	113.962	-,-
Títulos Públicos Federais-CVS (*)	35.916	35.916	26.462	(9.454)	35.916	35.916	26.462	(9.454)
Títulos da Dívida Agrária	226	226	156	(70)	226	226	156	(70)
Debêntures.....	5.756	5.756	5.756	-,-	5.756	5.756	5.756	-,-
Certificado Recebíveis Imobiliários.....	5.126	5.126	5.126	-,-	5.126	5.126	5.126	-,-
Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios - FIDC.....	13.494	13.494	13.494	-,-	13.494	13.494	13.494	-,-
Fundos de Investimentos em Participações –FIP.....	40.662	40.662	40.662	-,-	40.662	40.662	40.662	-,-
CDB-Pré-fixado.....	-,-	-,-	-,-	-,-	5.418	5.418	5.418	-,-
<b>Total em 30/06/2009.....</b>	<b>405.971</b>	<b>405.971</b>	<b>396.451</b>	<b>(9.520)</b>	<b>411.389</b>	<b>411.389</b>	<b>401.869</b>	<b>(9.520)</b>
<b>Total em 30/06/2008.....</b>	<b>48.762</b>	<b>48.762</b>	<b>37.687</b>	<b>(11.075)</b>	<b>53.690</b>	<b>53.690</b>	<b>42.615</b>	<b>(11.075)</b>
<b>Total Geral em 30/06/2009.....</b>	<b>1.280.001</b>	<b>1.285.611</b>	<b>1.270.481</b>	<b>(15.130)</b>	<b>1.309.590</b>	<b>1.315.352</b>	<b>1.300.070</b>	<b>(15.282)</b>

(\*) 11.958 CVS's estão caucionados no processo 2005.34.00.000370-0, Ação Cautelar – BRB x União Federal - CSLL (nota 20c).

c) Composição dos títulos "Disponíveis para Venda" por prazo de vencimento e tipo de papel

BRB-Múltiplo	Sem Vencimento	Até 30 dias	De 31 a 180 dias	De 181 a 365 dias	Acima de 365 dias	30/06/2009	30/06/2008
Letras Financeiras do Tesouro.....	-,-	-,-	39.273	130.098	476.603	645.974	691.272
Letras do Tesouro Nacional.....	-,-	85.570	78.234	-,-	-,-	163.804	142.647
Ações de Companhias Abertas.....	13.053	-,-	-,-	-,-	-,-	13.053	16.116
Fundos de Investimento – FIDC.....	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	13.367
Notas do Tesouro Nacional.....	-,-	-,-	-,-	-,-	50.873	50.873	148.461
Fundos de Invest. em Participações-FIP.....	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	38.034
Fundos de Investimento em Quotas-FAQ.....	326	-,-	-,-	-,-	-,-	326	363
<b>Total em 30/06/2009.....</b>	<b>13.379</b>	<b>85.570</b>	<b>117.507</b>	<b>130.098</b>	<b>527.476</b>	<b>874.030</b>	-,-
<b>Total em 30/06/2008.....</b>	<b>17.368</b>	-,-	-,-	-,-	<b>1.032.892</b>	-,-	<b>1.050.260</b>

BRB-Consolidado	Sem Vencimento	Até 30 dias	De 31 a 180 dias	De 181 a 365 dias	Acima de 365 dias	30/06/2009	30/06/2008
Letras Financeiras do Tesouro.....	-,-	80	39.671	130.575	480.581	650.907	705.859
Letras do Tesouro Nacional.....	-,-	85.570	78.234	6.033	-,-	169.837	147.733
Ações de Companhias Abertas.....	13.053	482	-,-	-,-	-,-	13.535	16.116
Notas do Tesouro Nacional.....	-,-	-,-	-,-	-,-	50.873	50.873	148.461
Fundos de Investimentos – FIDC.....	-,-	96	480	671	1.148	2.395	14.373
Cotas de Fundos de Investimentos – FIA.....	-,-	911	-,-	-,-	-,-	911	1.943
Fundos de Invest. em Quotas - FAQ.....	326	-,-	-,-	-,-	-,-	326	363
Fundos de Invest. Participações - FIP.....	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	38.034
Cotas de Fundos de Investimentos – FIC.....	-,-	1.177	-,-	-,-	-,-	1.177	3.335
Certificado de Cédulas de Crédito Bancário – CCB (*).....	-,-	25	100	150	7.965	8.240	9.126
<b>Total em 30/06/2009.....</b>	<b>13.379</b>	<b>88.341</b>	<b>118.485</b>	<b>137.429</b>	<b>540.567</b>	<b>898.201</b>	-,-
<b>Total em 30/06/2008.....</b>	<b>17.368</b>	<b>5.286</b>	<b>144</b>	<b>173</b>	<b>1.062.372</b>	-,-	<b>1.085.343</b>

(\*) Os certificados de cédulas de crédito bancário estão classificados de acordo com seus vencimentos e com as amortizações previstas.

d) Composição dos títulos "Mantidos até o Vencimento" por prazo de vencimento e tipo de papel.

**BRB-Múltiplo**

Títulos	Até 30 dias	De 31 a 180 dias	181 a 365 dias	Acima 365 dias	30/06/2009	30/06/2008
Letras Financeiras do Tesouro.....	-,-	-,-	-,-	190.829	190.829	-,-
Notas do Tesouro Nacional.....	-,-	-,-	-,-	113.962	113.962	-,-
Títulos Públicos Federais - CVS.....	-,-	-,-	-,-	35.916	35.916	36.292
Títulos da Dívida Agrária.....	-,-	-,-	25	201	226	253
Debêntures.....	-,-	-,-	-,-	5.756	5.756	5.077
Certificado Recebíveis Imobiliários.....	-,-	-,-	-,-	5.126	5.126	7.140
Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios – FIDC.....	-,-	-,-	-,-	13.494	13.494	-,-
Fundos de Investimentos em Participações – FIP.....	-,-	-,-	-,-	40.662	40.662	-,-
<b>Total em 30/06/2009.....</b>	-,-	-,-	<b>25</b>	<b>405.946</b>	<b>405.971</b>	-,-
<b>Total em 30/06/2008.....</b>	-,-	-,-	<b>5</b>	<b>25</b>	<b>48.732</b>	<b>48.762</b>

**BRB-Consolidado**

Títulos	Até 30 dias	De 31 a 180 dias	181 a 365 dias	Acima 365 dias	30/06/2009	30/06/2008
Certificado de Recebíveis Imobiliários.....	-,-	-,-	-,-	5.126	5.126	7.140
Títulos Públicos Federais - CVS.....	-,-	-,-	-,-	35.916	35.916	36.292
CDB Pré-fixado.....	-,-	-,-	-,-	5.418	5.418	4.928
Títulos da Dívida Agrária.....	-,-	-,-	25	201	226	253
Debêntures.....	-,-	-,-	-,-	5.756	5.756	5.077
Participações – FIP.....	-,-	-,-	-,-	40.662	40.662	-,-
Notas do Tesouro Nacional.....	-,-	-,-	-,-	113.962	113.962	-,-
Creditórios – FIDC.....	-,-	-,-	-,-	13.494	13.494	-,-
Letras Financeiras do Tesouro.....	-,-	-,-	-,-	190829	190829	-,-
<b>Total em 30/06/2009.....</b>	-,-	-,-	<b>25</b>	<b>411.364</b>	<b>411.389</b>	-,-
<b>Total em 30/06/2008.....</b>	-,-	-,-	<b>5</b>	<b>25</b>	<b>53.660</b>	<b>53.690</b>

e) Composição dos títulos "Disponíveis para Venda" e "Mantidos até o Vencimento", vinculados a prestação de garantias, por vencimento e tipo de papel.

<b>BRB-Múltiplo</b>	<b>Sem Vencimento</b>	<b>Até 30 dias</b>	<b>De 31 a 180 dias</b>	<b>De 181 a 365 dias</b>	<b>Acima de 365 dias</b>	<b>30/06/2009</b>	<b>30/06/2008</b>
Letras Financeiras do Tesouro..	-,-	-,-	-,-	2.714	29.188	31.902	24.985
Notas do Tesouro Nacional.....	-,-	-,-	-,-	-,-	50.873	50.873	45.988
Títulos Públicos Federais - CVS	-,-	-,-	-,-	-,-	27.797	27.797	28.087
<b>Total.....</b>	<b>-,-</b>	<b>-,-</b>	<b>-,-</b>	<b>2.714</b>	<b>107.858</b>	<b>110.572</b>	<b>99.060</b>

<b>BRB-Consolidado</b>	<b>Sem Vencimento</b>	<b>Até 30 dias</b>	<b>De 31 a 180 dias</b>	<b>De 181 a 365 dias</b>	<b>Acima de 365 dias</b>	<b>30/06/2009</b>	<b>30/06/2008</b>
Letras Financeiras do Tesouro..	-,-	-,-	-,-	2.714	29.188	31.902	24.985
Notas do Tesouro Nacional.....	-,-	-,-	-,-	-,-	50.873	50.873	45.988
Títulos Públicos Federais - CVS	-,-	-,-	-,-	-,-	27.797	27.797	28.087
Letras do Tesouro Nacional .....	-,-	-,-	-,-	574	-,-	574	-,-
<b>Total.....</b>	<b>-,-</b>	<b>-,-</b>	<b>-,-</b>	<b>3.288</b>	<b>107.858</b>	<b>111.146</b>	<b>99.060</b>

O valor de mercado para a carteira de títulos e valores mobiliários é apurado da seguinte forma:

- Todos os produtos avaliados pelo valor de mercado que não possuem cotação em mercado ativo, utilizam o método de fluxo de caixa descontado a valor presente;
- Para os títulos públicos federais que possuem negociação ativa no mercado (LFT, NTN, NTN-F) é usada a taxa indicativa publicada na ANDIMA. Para os demais, usa-se a DI de um dia, disponível na BM&F;
- Na falta da taxa devida para o vencimento, procura-se a de um ativo semelhante em prazo e remuneração, ou ainda, a interpolação;
- Esgotando-se as possibilidades, é realizada pesquisa junto às corretoras atuantes no mercado.

#### f) Reavaliação quanto à classificação dos Títulos e Valores Mobiliários

O BRB, no balanço findo em 30 de junho de 2009, fez a reclassificação de parte de sua carteira de títulos públicos federais bem como de aplicações em cotas de Fundo de Investimento em Participações e Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, da categoria "Disponível para Venda" para "Mantidos até o Vencimento", conforme quadro a seguir:

<b>Título</b>	<b>Vencimento</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor de Custo Atualizado até 30/06/2009</b>	<b>Valor de Mercado em 30/06/2009</b>	<b>Ganhos e Perdas registrados no PL</b>
LFT	07/06/2013	20.000	78.628	78.545	(83)
LFT	07/03/2014	16.950	66.637	66.567	(70)
LFT	07/09/2014	9.949	39.125	39.072	(53)
NTN-F	01/01/2011	60.000	62.273	62.765	492
NTN-F	01/01/2012	50.000	51.304	51.197	(107)
FIDC	25/11/2010	12.000	13.493	13.493	-,-
FIP	02/04/2020	25.401.784	40.662	40.662	-,-
<b>Total</b>	<b>-,-</b>	<b>-,-</b>	<b><u>352.122</u></b>	<b><u>352.301</u></b>	<b><u>179</u></b>

Conforme disposto na Circular 3.068/2001 do BACEN, foi realizado um estudo no qual ficou comprovada a intenção e a capacidade financeira com base em projeção de fluxo de caixa, desconsiderada a possibilidade de venda dos referidos títulos. Os ganhos e perdas registrados no PL serão reconhecidos no resultado do período em função do prazo remanescente até o vencimento (art. 5º, II, b).

g) Efeitos do ajuste ao valor de mercado de títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos no semestre

<b>Títulos disponíveis para Venda Próprios</b>	<b>Saldo em 30/06/2008</b>	<b>Ajuste positivo</b>	<b>Ajuste negativo</b>	<b>Ajuste líquido</b>	<b>Saldo em 30/06/2009</b>
Letras Financeiras do Tesouro.....	480	-,-	540	(540)	(60)
Letras do Tesouro Nacional.....	(5.423)	6.357	-,-	6.357	254
Notas do Tesouro Nacional.....	(12.615)	12.871	-,-	12.871	936
Ações.....	(1.780)	-,-	4.960	(4.960)	(6.740)
Letras Financeiras do Tesouro (Reavaliadas, conf. Circ.3068/2001 art.5º, §1º, II, b).....	-,-	-,-	206	(206)	(206)
Notas do Tesouro Nacional (Reavaliadas, conf. Circ.3068/2001 art.5º, §1º, II, b).....	-,-	385	-,-	385	385
Notas do Tesouro Nacional (Reavaliadas, conf. Circ.3068/2001 art.5º, §1º, III, b).....	(680)	-,-	-,-	-,-	(680)
Efeito tributário sobre ajuste de marcação a mercado de TVM.....	8.007	-,-	6.266	(6.266)	1.741
<b>Total.....</b>	<b>(12.011)</b>	<b>19.613</b>	<b>11.972</b>	<b>7.641</b>	<b>(4.370)</b>

Demonstração de ajuste ao valor de mercado por tipo de papel:

<b>Títulos disponíveis para venda</b>	<b>Custo Corrigido</b>	<b>Valor Mercado</b>	<b>Ajuste ao valor de mercado</b>			
			<b>Bruto</b>	<b>PIS / COFINS</b>	<b>IR / CSLL</b>	<b>Valor líquido</b>
Letras Financeiras do Tesouro.....	646.035	645.975	(60)	3	14	(43)
Letras do Tesouro Nacional.....	163.550	163.804	254	(12)	(61)	181
Notas do Tesouro Nacional .....	49.936	50.872	936	(43)	(223)	670
Ações de Companhias Abertas.....	19.793	13.053	(6.740)	313	1.607	(4.820)
Fundos de Investimento em Quotas - FAQ.....	326	326	-,-	-,-	-,-	-,-
Letras Financeiras do Tesouro (Reavaliadas, conf. Circ.3068/01 art.5º, §1º, II, b).....	-,-	-,-	(206)	10	49	(147)
Notas do Tesouro Nacional (Reavaliadas, conf. Circ.3068/01 art.5º, §1º, II, b).....	-,-	-,-	385	(18)	(92)	275
Notas do Tesouro Nacional (Reavaliadas, conf. Circ.3068/01 art.5º, §1º, III, b).....	-,-	-,-	(680)	32	162	(486)
<b>Total .....</b>	<b>879.640</b>	<b>874.030</b>	<b>(6.111)</b>	<b>285</b>	<b>1.456</b>	<b>(4.370)</b>

Efeito do ajuste ao valor de mercado da DTVM:

	<b>30/06/2008</b>	<b>Ajuste valor mercado</b>	<b>30/06/2009</b>
Letras Financeiras do Tesouro.....	(8)	(14)	(22)
Letras do Tesouro Nacional.....	(95)	172	77
Certificado de Cédula de Créd. Bancário.....	-,-	(150)	(150)
<b>Total.....</b>	<b>(103)</b>	<b>8</b>	<b>(95)</b>
Efeitos tributários.....	41	(41)	-,-
<b>Movimentação líquida.....</b>	<b>(62)</b>	<b>(33)</b>	<b>(95)</b>

Os efeitos sobre o ajuste ao valor de mercado é de 29,65%, correspondente a 25% de IR e 4,65% de PIS e COFINS. A Contribuição Social sobre o Lucro Líquido não foi considerada, pois o Banco discute judicialmente o recolhimento dessa.

h) Instrumentos Financeiros e Derivativos

– Análise de Sensibilidade (Instrução CVM nº 475, de 17 de dezembro de 2008)

O gerenciamento dos riscos do Conglomerado BRB é realizado por unidade independente das áreas de negócios e de auditoria, com total comprometimento do Comitê de Risco e da Alta Administração da Instituição.

Para a análise de sensibilidade, as operações são segregadas em duas carteiras: Negociação e Não-Negociação (de acordo com a Resolução CMN 3.464/2007 e Circular 3.354/2007).

1. A Carteira de Negociação consiste nas operações com intenção de negociação ou destinadas a *hedge* da carteira de negociação, claramente documentadas.
2. A Carteira de Não-Negociação é formada por operações não classificadas na carteira de negociação, ou seja, sem a intenção de negociação, com o intuito de mantê-las até o vencimento.

Sob essas condições e com o objetivo de atender a Instrução CVM nº 475, de 17 de dezembro de 2008, a análise de sensibilidade foi aplicada apenas às operações da Carteira de Negociação.

Para essa análise foram considerados os seguintes cenários:

Cenário 1: Relativo ao cenário provável considerado pelo banco - taxa de juros prefixada de 1 ano de 13,50% a.a.

Cenário 2: Foi aplicado um choque paralelo de 25% nas variáveis de mercado as quais a Instituição está exposta.

Cenário 3: Foi aplicado um choque paralelo de 50% nas variáveis de mercado as quais a Instituição está exposta.

No quadro abaixo, encontram-se sintetizados os resultados para a Carteira de Negociação:

Fatores de Risco	Exposição Financeira		
	Cenário 1	Cenário 2	Cenário 3
Prefixados.....	(1.042)	(2.432)	(4.949)
Índices de preços.....	3.420	(4.898)	(9.108)
Renda variável.....	-,	(3.083)	(6.166)
Câmbio.....	(30)	(151)	(303)
<b>Total.....</b>	<b>2349</b>	<b>(10.564)</b>	<b>(20.526)</b>

A Carteira de Negociação é composta pelos títulos e valores mobiliários, depósitos interfinanceiros, instrumentos financeiros derivativos (futuros), ações e as operações compromissadas.

As demais operações, como operações de crédito, os depósitos a prazo, poupança e letras hipotecárias e etc., compõem a carteira de não-negociação.

#### – Derivativos

As operações realizadas pelo Banco de Brasília S.A., envolvendo derivativos, visam atender às necessidades próprias e de seus clientes, reduzindo os riscos de mercado, de moeda e de taxas de juros. A administração desses riscos é efetuada pela definição de estratégias operacionais, estabelecimento de sistemas de controle interno e determinação de limites por posição.

Atualmente, a carteira de instrumentos financeiros derivativos do Banco Múltiplo é de 3.430 (três mil e quatrocentos e trinta) contratos de venda de DI Futuro.

Em relação a operação de derivativo (DI Futuro), trata-se de *hedge* feito com o objetivo de promover ajustes na carteira pré do Banco ao percentual do valor em risco (VaR) estabelecido pelo Comitê de Risco Institucional. O efeito da operação no resultado do Banco Múltiplo, no período, foi negativo em R\$ 15.815, contrapondo-se com a valorização da carteira objeto (R\$ 14.536).

A Circular 3.082/2002 do BACEN estabelece ainda, em seu artigo 5º, inciso II, que a variação no valor de mercado do derivativo deva compensar a variação no valor de mercado do ativo objeto num intervalo de 80% a 125% para ser classificada como operação de *hedge*. Os contratos de DI Futuro estão com uma efetividade de 108%.

As informações detalhadas sobre as operações estão nos quadros abaixo:

Descrição	Valor de Referência (Nocional)		Valor Justo		Valores a Pagar ou a Receber no Período(*)	
	Período atual	Período anterior	Período atual	Período anterior	Valor a receber/recebido	Valor a pagar (pago)
<b>Compromissos de venda.....</b>	<b>294562</b>	<b>-,-</b>	<b>328.522</b>	<b>-,-</b>	<b>19</b>	<b>15.834</b>
Índices (DI) (**)	294.562	-,-	328.522	-,-	19	15.834
<b>Contratos de swaps – Posição ativa (**)</b> ....	<b>-,-</b>	<b>120000</b>	<b>-,-</b>	<b>140857</b>	<b>-,-</b>	<b>-,-</b>
Índices (DI).....	-,-	120.000	-,-	140.857	-,-	-,-
<b>Posição passiva.....</b>	<b>-,-</b>	<b>120.000</b>	<b>-,-</b>	<b>141.990</b>	<b>-,-</b>	<b>-,-</b>
Taxas (Pré).....	-,-	120.000	-,-	141.990	-,-	-,-

(\*)Essas colunas representam os valores a receber ou recebidos e os pagos ou a pagar reconhecidos por competência no período de referência.

(\*\*) Contrato de *Swap* vencido em 02/01/2009, sob o valor nominal de R\$ 120.000.

(\*\*\*) Contrato de DI1 com vencimento em 02/01/2010.

(\*\*\*\*) Garantias depositadas na BM&F Bovespa:

i) Acordos para compensação e liquidação de obrigações no âmbito do Sistema Financeiro Nacional (SFN)

O BRB - Banco de Brasília S.A., à luz da Resolução 3.263/2005, do BACEN, mantém com os bancos, Cooperativo do Brasil S.A. (BANCOOB), SICREDI S.A. e do Estado do Rio Grande do Sul S.A. (BANRISUL) acordo para compensação e liquidação de obrigações no âmbito do SFN. Esse acordo estabelece que as obrigações de pagamento do BRB a esses bancos decorrentes de depósitos interfinanceiros, realizados por este junto aqueles, serão compensadas com as obrigações de pagamento desses junto ao BRB. A celebração desse contrato presta-se de forma complementar ao cumprimento da exigibilidade de aplicação no Crédito Rural. Não obstante, esta estratégia preserva a liquidez do banco e, ainda, agrega garantias às aplicações em Depósito Interfinanceiro Rural.

## Nota 7. Créditos vinculados

- Os depósitos no BACEN são compostos, substancialmente, de recolhimentos compulsórios que rendem atualização monetária com base em índices oficiais e juros, exceto aqueles decorrentes de depósitos à vista.
- A rubrica "SFH - Sistema Financeiro da Habitação" inclui preponderantemente os valores residuais de contratos encerrados a serem ressarcidos pelo Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS), no montante de R\$ 94.152 (R\$ 82.646 em 30/06/2008), que estão em processo de habilitação com aquele Fundo para recebimento de créditos CVS. Esses contratos rendem juros de até 6,17% ao ano e atualização monetária de acordo com a variação da Taxa Referencial de Juros (TR). A realização destes créditos está condicionada à aderência a um conjunto de normas e procedimentos normatizados pelo FCVS.

A provisão para perdas no montante de R\$ 40.396 (R\$ 40.403 em 30/06/2008) está constituída com base em estudo histórico, que estabelece critérios para estimar o montante de provisão para prováveis perdas decorrentes de contratos que eventualmente não atendam às normas e aos procedimentos estabelecidos pelo FCVS. A provisão para créditos junto ao FCVS é efetuada com base em estudos estatísticos semestrais, levando-se em conta o histórico de perda por negativa de cobertura atribuída pelo referido Fundo.

Os títulos de CVS recebidos nas novações são classificados na categoria "mantidos até o vencimento", portanto, a Administração não constitui qualquer provisão para desvalorização para trazer os referidos créditos a valor de mercado, devido a Instituição possuir capacidade financeira para a manutenção destes créditos até os seus vencimentos. Esses títulos CVS

possuem um deságio, em caso de negociação no mercado, de 24,8% da classe CVSA/C e 40% da classe CVSB/D.

A Instituição não efetiva análise do valor recuperável desses ativos por classificá-los na categoria de “mantidos até o vencimento”, quando do recebimento dos títulos, uma vez que possui fluxo de caixa para mantê-los nessa classificação.

Situação dos Contratos	30/06/2009		30/06/2008	
	Saldo	Provisão	Saldo	Provisão
Não habilitados (*).....	19.479	(14.098)	27.147	(21.504)
Habilitados e não homologados (**). ....	8.110	(3.298)	6.997	(2.812)
Habilitados, homologados e não aceitos pelo BRB (***)	41.662	(23.000)	27.089	(16.087)
Habilitados, homologados e aceitos pelo BRB (****) ...	24.901	-,-	21.413	-,-
<b>Total.....</b>	<b>94.152</b>	<b>(40.396)</b>	<b>82.646</b>	<b>(40.403)</b>

(\*) Representa os contratos ainda não submetidos à homologação junto ao FCVS, porque estão em processo de habilitação no BRB.

(\*\*) Representa os contratos já habilitados pelo BRB, estando em fase de análise por parte da Caixa Econômica Federal, para homologação final do FCVS.

(\*\*\*) Representa os contratos já habilitados pelo BRB e analisados pelo Fundo, cuja cobertura foi negada, cabendo ainda recursos por parte do Banco, ou cujos valores para homologação estão em discussão entre BRB e Caixa.

(\*\*\*\*) Representam os contratos já avaliados pelo Fundo e aceitos pelo BRB e dependem de processo de securitização, conforme previsto na Lei n.º 10.150/2000, para a sua realização.

## Nota 8. Carteira de crédito

a) Composição da carteira por tipo de devedor (inclui parte do saldo de outros créditos correspondentes a créditos, avais e fianças)

	BRB-Múltiplo				BRB-Consolidado			
	30/06/2009	(%)	30/06/2008	(%)	30/06/2009	(%)	30/06/2008	(%)
Pessoa Física.....	2.233.442	79	428.829	47	2.283.291	73	1.788.322	74
Pessoa Jurídica –								
Comércio.....	133.459	5	124.264	14	133.459	4	124.264	5
Pessoa Jurídica-								
Indústria.....	37.112	1	19.584	2	37.112	1	19.584	1
Pessoa Jurídica - Outros	172.337	7	137.818	15	309.435	10	137.817	6
Crédito Rural.....	67.061	2	53.372	6	67.061	2	53.372	3
Crédito Habitacional.....	161.581	6	139.838	15	161.581	5	139.838	6
Setor Público Estadual –								
Indústria.....	3.241	-,-	3.713	-,-	3.241	-,-	3.713	-,-
Setor Público Estadual –								
Outros Serviços.....	3.497	-,-	5.142	1	3.497	-,-	5.142	-,-
Interfinanceiros.....	203	-,-	109	-,-	203	-,-	109	-,-
Cartão BRB.....	-,-	-,-	-,-	-,-	160.076	5	122.260	5
<b>Total .....</b>	<b>2.811.933</b>	<b>100</b>	<b>912.669</b>	<b>100</b>	<b>3.158.956</b>	<b>100</b>	<b>2.394.421</b>	<b>100</b>

b) Concentração das operações de crédito

	BRB-Múltiplo				BRB-Consolidado			
	30/06/2009	%	30/06/2008	%	30/06/2009	%	30/06/2008	%
10 Maiores Devedores.....	117.298	4	97.246	11	255.078	8	98.634	4
50 Maiores Devedores....	175.960	6	151.137	17	187.332	6	156.731	7
100 Maiores Devedores...	84.022	3	76.962	8	98.149	3	86.417	4
Demais Devedores.....	2.434.653	87	587.324	64	2.458.321	78	1.930.379	80
Cartão BRB.....	-,-	-,-	-,-	-,-	160.076	5	122.260	5
<b>Total.....</b>	<b>2.811.933</b>	<b>100</b>	<b>912.669</b>	<b>100</b>	<b>3.158.956</b>	<b>100</b>	<b>2.394.421</b>	<b>100</b>

c) Composição por nível de risco e faixa de vencimento

Operações Vincendas – BRB-Múltiplo

NÍVEL	0 - 14	15 - 30	31 - 60	61 - 90	91 - 120	121 - 150	151 - 180	181 - 360	Mais de 360	30/06/2009	30/06/2008
AA	37.336	88.437	60842	55.976	14.157	8.431	144.164	241.087	858.100	1.508.530	250.706
A	25.534	23.900	27.864	24.189	7.130	5.735	85.671	135.910	217.278	553.211	205.765
B	14.679	15.277	18.213	9.862	4.424	2.802	33.374	46.227	114.315	259.173	162.994
C	18.637	18.565	17.554	14.043	5.857	4.093	50.834	70.090	129.132	328.805	172.693
D	4.494	4.413	3.172	2.681	774	693	6.459	12.234	15.675	50.595	47.083
E	299	878	652	574	106	97	1.627	2.721	4.932	11.886	7.786
F	40	371	279	269	24	23	753	1.313	2.659	5.731	2.598
G	20	240	194	189	10	42	487	853	1.624	3.659	1.246
H	103	2.422	1.766	1.712	439	118	4.940	9.288	13.208	33.996	26.424
<b>TOTAL</b>	<b>101.142</b>	<b>154.503</b>	<b>130.536</b>	<b>109.495</b>	<b>32.921</b>	<b>22.034</b>	<b>328.309</b>	<b>519.723</b>	<b>1.356.923</b>	<b>2.755.586</b>	<b>-,-</b>
<b>30/06/2008</b>	<b>63.338</b>	<b>69.482</b>	<b>61.954</b>	<b>48.300</b>	<b>44.784</b>	<b>21.046</b>	<b>128.624</b>	<b>209.908</b>	<b>229.859</b>	<b>-,-</b>	<b>877.295</b>

Operações Vencidas – BRB-Múltiplo

NÍVEL	0 - 14	15 - 30	31 - 60	61 - 90	91 - 120	121 - 150	151 - 180	181 - 360	Mais de 360	30/06/2009	30/06/2008
AA	1.598	25	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	1.623	652
A	492	17	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	509	1.483
B	1.963	4.118	29	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	6.110	2.642
C	1.193	3.236	3.200	42	12	-,-	-,-	-,-	-,-	7.683	3.169
D	566	836	1.408	1.041	28	26	17	-,-	-,-	3.922	4.055
E	254	329	1.640	794	3.007	9	9	11	-,-	6.053	1.921
F	83	168	266	365	534	900	7	13	-,-	2.336	2.079
G	63	95	173	236	526	476	605	41	-,-	2.215	1.110
H	324	1.037	1.419	1.375	1.572	1.841	2.871	15.457	-,-	25.896	18.263
<b>TOTAL</b>	<b>6.536</b>	<b>9.861</b>	<b>8.135</b>	<b>3.853</b>	<b>5.679</b>	<b>3.252</b>	<b>3.509</b>	<b>15.522</b>	<b>-,-</b>	<b>56.347</b>	<b>-,-</b>
<b>30/06/2008</b>	<b>5.824</b>	<b>3.717</b>	<b>3.723</b>	<b>2.996</b>	<b>2.229</b>	<b>1.836</b>	<b>1.890</b>	<b>13.159</b>	<b>-,-</b>	<b>-,-</b>	<b>35.374</b>

Operações Vincendas – BRB-Consolidado

NÍVEL	0 - 14	15 - 30	31 - 60	61 - 90	91 - 120	121 - 150	151 - 180	181 - 360	Mais de 360	30/06/2009	30/06/2008
AA	37.336	90.103	62.106	57.279	14.160	8.434	147.703	249.386	919.722	1.586.229	829.393
A	25.534	24.187	28.101	24.433	7.130	5.735	86.373	137.567	225.067	564.127	836.383
B	14.679	16.836	19.309	10.981	4.424	2.803	36.555	53.652	176.239	335.478	292.744
C	18.637	18.778	17.734	14.227	5.858	4.093	51.412	71.161	145.700	347.600	177.653
D	4.494	4.417	3.175	2.684	774	693	6.469	12.255	15.751	50.712	49.350
E	299	879	653	575	106	97	1.630	2.728	4.958	11.925	9.137
F	40	373	281	271	24	23	759	1.327	2.719	5.817	3.772
G	20	240	194	189	10	42	487	854	1.623	3.659	2.257
H	103	2.423	1.767	1.713	439	118	4.943	9.294	13.231	34.031	30.671
Cartão BRB (*)	159.527	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	549	160.076	122.260
<b>TOTAL</b>	<b>260.669</b>	<b>158.236</b>	<b>133.320</b>	<b>112.352</b>	<b>32.925</b>	<b>22.038</b>	<b>336.331</b>	<b>538.224</b>	<b>1.505.559</b>	<b>3.099.654</b>	<b>-,-</b>
<b>30/06/2008</b>	<b>186.665</b>	<b>128.699</b>	<b>102.360</b>	<b>91.040</b>	<b>46.055</b>	<b>23.788</b>	<b>251.889</b>	<b>456.169</b>	<b>1.066.955</b>	<b>-,-</b>	<b>2.353.620</b>

(\*) As operações do Cartão BRB não estão sujeitas às disposições da Resolução n.º 2682/1999 do BACEN.

Operações Vencidas – BRB-Consolidado

NÍVEL	0 - 14	15 - 30	31 - 60	61 - 90	91 - 120	121 - 150	151 - 180	181 - 360	Mais de 360	30/06/2009	30/06/2008
AA	2.202	35	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	2.237	667
A	704	29	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	733	1.825
B	2.663	4.138	37	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	6.838	2.976
C	1.585	3.238	3.851	337	12	-,-	-,-	-,-	-,-	9.023	3.517
D	569	837	1.412	1.045	28	26	17	-,-	-,-	3.934	4.372
E	255	331	1.641	795	3.008	10	10	13	-,-	6.063	2.228
F	85	168	267	367	536	903	8	17	-,-	2.351	2.408
G	63	95	173	236	526	476	605	41	-,-	2.215	1.515
H	324	1.038	1.420	1.376	1.573	1.842	2.872	15.463	-,-	25.908	21.293
<b>TOTAL</b>	<b>8.450</b>	<b>9.909</b>	<b>8.801</b>	<b>4.156</b>	<b>5.683</b>	<b>3.257</b>	<b>3.512</b>	<b>15.534</b>	<b>-,-</b>	<b>59.302</b>	<b>-,-</b>
<b>30/06/2008</b>	<b>6.401</b>	<b>4.494</b>	<b>4.411</b>	<b>3.575</b>	<b>2.717</b>	<b>2.287</b>	<b>2.270</b>	<b>14.646</b>	<b>-,-</b>	<b>-,-</b>	<b>40.801</b>

d) Composição da provisão para créditos de liquidação duvidosa por nível de risco

Nível de Risco	Valor do Crédito				% das Provisões	Valor das Provisões			
	BRB-Múltiplo		BRB-Consolidado			BRB-Múltiplo		BRB-Consolidado	
	30/06/2009	30/06/2008	30/06/2009	30/06/2008		30/06/2009	30/06/2008	30/06/2009	30/06/2008
AA.....	1.510.153	251.358	1.588.466	830.060	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-
A.....	553.720	207.248	564.860	838.208	0,5	2.769	1.037	2.825	4.192
B.....	265.283	165.636	342.316	295.720	1	2.653	1.656	3.424	2.957
C.....	336.488	175.862	356.623	181.170	3	10.095	5.276	10.699	5.435
D.....	54.517	51.138	54.646	53.722	10	5.452	5.114	5.465	5.372
E.....	17.939	9.707	17.988	11.365	30	5.382	2.912	5.396	3.410
F.....	8.067	4.677	8.168	6.180	50	4.034	2.339	4.084	3.090
G.....	5.874	2.356	5.874	3.772	70	4.112	1.649	4.112	2.641
H.....	59.892	44.687	59.939	51.964	100	59.892	44.687	59.939	51.964
<b>Total.....</b>	<b>2.811.933</b>	<b>912.669</b>	<b>2.998.880</b>	<b>2.272.161</b>	-,-	<b>94.389</b>	<b>64.670</b>	<b>95.944</b>	<b>79.061</b>

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa e créditos recuperados

	BRB-Múltiplo		BRB-Consolidado	
	30/06/2009	30/06/2008	30/06/2009	30/06/2008
Saldo Inicial.....	54.903	81.990	66.222	99.482
Provisões Constituídas/Revertidas... (Baixa para prejuízo).....	53.233 (13.747)	2.934 (20.254)	94.366 (64.644)	8.510 (28.931)
<b>Saldo Final.....</b>	<b>94.389</b>	<b>64.670</b>	<b>95.944</b>	<b>79.061</b>
Créditos Recuperados.....	14.403	14.202	14.403	15.635

f) Renegociações

As operações de créditos renegociadas no 1º semestre de 2009, totalizaram R\$ 209.601 (R\$ 39.959 em 30/06/2008). Essas operações são decorrentes de operações da carteira ativa e de créditos baixados como prejuízo e foram registradas mantendo-se a mesma classificação de risco e a provisão para perdas existentes anteriormente à renegociação. Somente mudará a classificação após o pagamento de parte relevante da dívida renegociada.

**Nota 9. Outros créditos**

a) Rendas a receber

	BRB-Múltiplo		BRB-Consolidado	
	30/06/2009	30/06/2008	30/06/2009	30/06/2008
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio.....	1.715	13.348	392	222
Serviços de arrecadação (INSS/GDF e Concessionários de serviços públicos).....	9.426	8.131	9.426	8.131
Outros serviços prestados.....	926	874	1.776	1.547
<b>Total.....</b>	<b>12.067</b>	<b>22.353</b>	<b>11.594</b>	<b>9.900</b>

b) Créditos específicos

Refere-se à renegociação de dívidas de crédito rural amparadas pela Resolução BACEN n.º 2.471/1998, no valor de R\$ 3.331 (R\$ 3.087 em 30/06/2008).

c) Diversos

	BRB-Múltiplo		BRB-Consolidado	
	30/06/2009	30/06/2008	30/06/2009	30/06/2008
Adiantamentos e antecipações salariais.....	8.014	5.349	8.190	5.349
Adiantamento para pagamento nossa conta.....	18	-,-	468	-,-
Créditos Tributários – Imposto de Renda (nota 10).....	83908	84.054	84.605	87.975
Devedores por compra de valores e bens.....	-,-	2.926	-,-	2.926
Devedores por depósitos em garantias:				
Trabalhista.....	13.976	15.603	14.057	15.690
Fiscais.....	88.280	57.159	175.059	123.626
Outros.....	1.846	2.842	2.101	3.127
Impostos e contribuições a compensar/recuperar.....	20.017	7.636	21.955	12.551
PIS Repique – crédito tributário (***).....	8.747	26.766	8.747	26.766
Pagamentos a ressarcir.....	20.605	13.750	20.663	13.811

	BRB-Múltiplo		BRB-Consolidado	
	30/06/2009	30/06/2008	30/06/2009	30/06/2008
Títulos e créditos a receber (**)	7.655	10.567	7.655	10.567
Valores a receber – sociedades ligadas	4.057	9.046	-,-	-,-
Devedores diversos – País (*)	13.676	20.138	119.450	20.696
<b>Total</b>	<b>270.799</b>	<b>255.836</b>	<b>462.950</b>	<b>323.084</b>
<b>(*)Devedores diversos – País</b>				
Precatórios IOF	1.266	1.732	1.266	1.732
Devedores por compra de bens não de uso – venda	1.857	1.581	1.857	1.581
Pendências de depósitos	1.200	3.047	1.200	3.047
Diferença de caixa(****)	49	10.743	49	10.743
Valores a receber (Cartão BRB)	-,-	-,-	611	-,-
Venda de investimento (Cartão BRB)	-,-	-,-	104.993	-,-
Pendências a regularizar	9.304	3.035	7.112	3.593
Outros	-,-	-,-	2.362	-,-
<b>Total</b>	<b>13.676</b>	<b>20.138</b>	<b>119.450</b>	<b>20.696</b>

(\*\*)Referem-se a precatórios do Departamento de Estradas e Rodagens de São Paulo, cedido ao Banco em dação de pagamento por meio de escritura pública, e está atualizado à taxa de 6% a.a. e variação da UFESP (equivalente ao INPC).

Em 2006 conforme autorização do Banco Central do Brasil, baseada em nova avaliação de risco desse crédito, foi reduzido o percentual de provisão para perda de 30% para 10%. O DER/SP vem quitando anualmente a dívida na proporção de 1/10 do total, em atendimento à Emenda Constitucional n.º 30, de 13 de setembro de 2000, restando três parcelas.

(\*\*\*) Crédito tributário ativado a compensar está caucionado no processo 2005.34.000370-0, Ação Cautelar BRB x União Federal – CSLL.

(\*\*\*\*)Recolhimento de numerário no valor de R\$ 10.518, pendente de conferência, regularizado em 1º de julho de 2008.

## Nota 10. Créditos tributários - Imposto de Renda (IR) e Contribuição Social (CSLL)

São constituídos créditos tributários somente relativos ao Imposto de Renda (IR), com base em diferenças intertemporais à alíquota de 25%, tendo em vista que o BRB e suas controladas questionam judicialmente a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), exceto a Cartão BRB (nota 20c):

### a) Movimentação do crédito tributário

Créditos Tributários de Imposto de Renda (IR)	BRB-Múltiplo		BRB-Consolidado	
	Base de Cálculo	Crédito Tributário	Base de Cálculo	Crédito Tributário
<b>Saldo em 31/12/2007</b>	<b>330.540</b>	<b>83.637</b>	<b>348.925</b>	<b>88.232</b>
Constituídos no 1º semestre de 2008	69.068	17.267	78.901	19.725
Realizados no 1º semestre de 2008	(84.290)	(21.072)	(96.986)	(24.246)
<b>Total</b>	<b>315.318</b>	<b>79.832</b>	<b>330.840</b>	<b>83.711</b>
Const./Realização ajuste a valor de mercado de TVM(*)	10.558	4.222	10.661	4.264
<b>Saldo em 30/06/2008</b>	<b>325.876</b>	<b>84.054</b>	<b>341.501</b>	<b>87.975</b>
<b>Saldo em 31/12/2008</b>	<b>331.548</b>	<b>85.672</b>	<b>348.340</b>	<b>89.868</b>
Constituição	200.844	50.211	202.933	50.733
Realização	(187.718)	(46.930)	(204.039)	(51.009)
<b>Total</b>	<b>344.674</b>	<b>88.953</b>	<b>347.234</b>	<b>89.592</b>
Const./Realização ajuste a valor de mercado de TVM (*)	(20.180)	(5.045)	(19.951)	(4.987)
<b>Saldo em 30/06/2009</b>	<b>324.494</b>	<b>83.908</b>	<b>327.283</b>	<b>84.605</b>
<b>Percentual em relação ao Patrimônio Líquido</b>	-,-	<b>17,26</b>	-,-	<b>17,40</b>
<b>Percentual em relação ao Ativo Total</b>	-,-	<b>1,34</b>	-,-	<b>1,28</b>

(\*) contabilização contra o Patrimônio Líquido (nota 6f).

b) Cálculo do crédito tributário ativado

Descrição das provisões adiadas temporariamente indedutíveis:

	<b>BRB-Múltiplo</b>		<b>BRB-Consolidado</b>	
	<b>Base de Cálculo</b>	<b>IR 25%</b>	<b>Base de Cálculo</b>	<b>IR 25%</b>
Devedores duvidosos (*).....	215651	53.913	217.205	54.301
Litígios trabalhistas.....	41.773	10.443	41.874	10.469
Outros litígios.....	11.752	2.938	11.752	2.938
Provisão sobre precatório do DER.....	851	213	851	213
Perdas com FCVS.....	21.939	5.485	21.939	5.485
Provisão extraordinária p/ operações de crédito - outros..	9.449	2.362	9.449	2.362
Provisão para outros valores e bens.....	720	180	720	180
Provisão riscos fiscais (INSS).....	8.883	2.221	8.883	2.221
Provisão riscos fiscais (FNDE) .....	1.825	456	1.825	456
Provisão riscos fiscais (PIS e COFINS).....	-,-	-,-	528	132
Provisão programa participação resultados.....	9.900	2.475	9.900	2.475
Provisão ajuste a valor de mercado de TVM(**).....	9.520	2.380	9.749	2.437
Outras .....	3.370	842	3.745	936
<b>Total.....</b>	<b>335.633</b>	<b>83.908</b>	<b>338.420</b>	<b>84.605</b>

(\*) O Banco iniciou processo de depuração de operações de devedores duvidosos que servem de base de cálculo para apuração do Imposto de Renda e Contribuição Social Sobre o Lucro, abrangendo migração de sistema e análise minuciosa de contratos. Ao final da primeira etapa, do montante que serve de base de cálculo que monta R\$ 215.651, em 30 de junho de 2009, depurou-se o valor de R\$ 176.724, sendo R\$ 137.525 apurado pelo novo sistema do Livro Eletrônico – 30/06/2009, R\$ 39.199 sub-judice, onde o Banco pede reconhecimento por decurso de prazo (valores de 1998/99 – Processo n.º 2005.34.00.017017-0).

Para a etapa seguinte, está prevista a análise do restante de R\$ 38.927, com previsão de conclusão no segundo semestre de 2009.

(\*\*) Para atender a Circular 3.068/2001 do BACEN, foi registrado na conta Crédito Tributário o efeito tributário de 25% sobre o ajuste da marcação a mercado de Títulos e Valores Mobiliários no valor de R\$ 2.380.

c) Estimativa de realização do crédito tributário

	2009	%	2010	%	2011	%	2012	%	2013	%	2014 a 2018	%
BRB-Múltiplo	6.825	12,30	7.098	12,79	6.429	11,59	5.908	10,65	5.451	9,82	23.770	42,85
BRB-Consolidado	6.951	12,52	7.336	13,21	6.429	11,59	5.908	10,65	5.451	9,82	23.820	42,21

O valor presente dos créditos tributários descontados à taxa média de captação é de R\$ 55.481 (R\$ 55.895 BRB-Consolidado).

A realização do crédito tributário do BRB-Múltiplo no 1º semestre de 2009 foi de R\$ 46.930 e representou 87% em relação ao orçado. A realização do BRB-Consolidado no valor de R\$ 51.010 representou 92% em relação ao orçado.

d) Demonstrativo da apuração do Imposto de Renda e da Contribuição Social

	<b>BRB-Múltiplo</b>		<b>BRB-Consolidado</b>	
	<b>30/06/2009</b>	<b>30/06/2008</b>	<b>30/06/2009</b>	<b>30/06/2008</b>
Resultado antes do IR e CSLL após participação nos lucros.....	108.209	85.635	164.914	120.883
(-) Juros sobre capital próprio.....	(13.600)	(11.000)	(16.409)	(11.000)
(-) Participação nos lucros.....	(13.055)	(11.768)	(13.055)	(11.768)
(+) Adição.....	195.630	65.256	255.425	86.273
Permanente.....	6.259	369	18.169	5.176
Equivalência patrimonial.....	4.759	43	4.791	490
Outras adições.....	1.500	326	13.378	4.686
Não Permanente.....	189.371	64.887	237.256	81.096
Provisão para créditos de liquidação duvidosa.....	161.710	37.976	203.372	47.942
Provisão para programa de participação em resultados..	9.900	9.006	11.080	11.616
Outras adições.....	17.761	17.905	22.804	21.538
(-) Exclusão.....	(202.837)	(129.242)	(225.828)	(153.182)
Permanente.....	(25.973)	(60.224)	(13.453)	(27.714)
Equivalência patrimonial.....	(25.609)	(48.264)	(4.887)	(2.701)

	<b>BRB-Múltiplo</b>		<b>BRB-Consolidado</b>	
	<b>30/06/2009</b>	<b>30/06/2008</b>	<b>30/06/2009</b>	<b>30/06/2008</b>
Outras exclusões.....	(364)	(11.960)	(8.566)	(25.013)
Não permanente.....	(176.864)	(69.018)	(191.641)	(79.894)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa.....	(150.413)	(57.027)	(161.336)	(69.964)
Outras exclusões.....	(26.451)	(11.991)	(30.305)	(9.930)
(=) Lucro real antes da compensação de prejuízo fiscal.....	74.348	(1.119)	185.781	76.779
(-) Compensação de Lucro/Prejuízo fiscal.....	-,-	-,-	(1.086)	-,-
(=) Lucro/Prejuízo fiscal.....	74.348	(1.119)	184.695	76.779
Imposto de renda à alíquota 15%.....	11.152	-,-	27.705	11.686
Imposto de renda adicional 10%.....	7.423	-,-	18.421	7.746
(-) Incentivos fiscais.....	(424)	-,-	(433)	(39)
Ajuste de Despesas de Imposto de Renda/Exercícios Anteriores.....	127	-,-	127	-,-
Despesa com imposto de renda à alíquota de 25%.....	18.278	-,-	45.820	19.393
Base de Cálculo antes da compensação de base negativa.....	73.263	(1.212)	184.631	70.200
(-) Compensação de base negativa.....	(18.156)	-,-	(19.242)	-,-
(=) Base de cálculo CSLL.....	55.107	-,-	165.389	70.200
Valor da CSLL.....	8.266	-,-	24.808	8.458
Ajuste de despesas de CSLL.....	49	-,-	102	-,-
Despesas c/ CSLL.....	8.315	-,-	24.910	8.458

## Nota 11. Outros valores e bens

	<b>BRB-Múltiplo</b>		<b>BRB-Consolidado</b>	
	<b>30/06/2009</b>	<b>30/06/2008</b>	<b>30/06/2009</b>	<b>30/06/2008</b>
Bens não de uso próprio.....	5.679	12.898	5.679	12.898
Material em estoque.....	433	337	433	337
Provisão para desvalorizações de outros valores e bens.....	(892)	(1.173)	(892)	(1.173)
Despesas antecipadas.....	43	371	57	536
<b>Total.....</b>	<b>5.263</b>	<b>12.433</b>	<b>5.277</b>	<b>12.598</b>

Sobre os bens não de uso próprio em regime especial, com pendência judicial, foi constituída provisão para perda de 100% do saldo registrado, e sobre os demais a provisão é constituída quando o valor de mercado é inferior ao custo, por meio de laudo de avaliação.

## Nota 12. Investimentos – Participações em coligadas e controladas no País

Os ajustes decorrentes da avaliação pelo método da equivalência patrimonial foram contabilizados em contas de resultado, no título “Resultado de Participações em Coligadas e Controladas”.

Os principais dados relativos às sociedades coligadas e controladas são:

	<b>Financeira BRB</b>	<b>BRB DTVM</b>	<b>CARTÃO BRB</b>	<b>TOTAL</b>
Capital.....	30.000	28.000	211.280	
N.º de ações do BRB-BM: - Ordinárias.....	50	1.000.000	2.298.756	
- Preferenciais.....	491	-,-	-,-	
Percentual de participação.....	100%	99%	69,74%	
Patrimônio líquido em 30/06/2009.....	27.613	35.092	252.518	
Lucro/Prejuízo líquido do semestre.....	11.066	1.207	17.523	
<b>Movimentação do Investimento nos Períodos:</b>				<b>TOTAL</b>
<b>. Saldos em 31/12/2007.....</b>	<b>278.269</b>	<b>32.378</b>	<b>23.264</b>	<b>333.911</b>
- Equivalência patrimonial.....	42.452	1.029	5.467	48.948
- Dividendos recebidos.....	(11.000)	(257)	(727)	(11.984)
- Ajustes de títulos patrimoniais.....	-,-	88	-,-	88
- Ajuste ao valor de mercado TVM.....	-,-	(66)	-,-	(66)
<b>. Saldos em 30/06/2008.....</b>	<b>309.721</b>	<b>33.172</b>	<b>28.004</b>	<b>370.897</b>
<b>. Saldos em 31/12/2008.....</b>	<b>332.013</b>	<b>33.936</b>	<b>24.895</b>	<b>390.844</b>
- Equivalência patrimonial.....	11.066	1.195	10.186	22.447
- Dividendos/JCP recebidos.....	-,-	(297)	(1.622)	(1.919)
- Reflexo do ajuste ao valor de mercado TVM.....	-,-	(122)	-,-	(122)

	<b>Financeira BRB</b>	<b>BRB DTVM</b>	<b>CARTÃO BRB</b>	<b>TOTAL</b>
- Ajustes de títulos patrimoniais.....	-,-	28	-,-	28
- Cisão (*) .....	(315.465)	-,-	-,-	(315.465)
- Investimentos(**).....	-,-	-,-	142.647	142.647
- Deságio na aquisição de investimentos(**).....	-,-	-,-	(141.458)	(141.458)
<b>. Saldos em 30/06/2009.....</b>	<b>27.614</b>	<b>34.740</b>	<b>34.648</b>	<b>97.002</b>

(\*) Cisão foi aprovada pelas Atas da Diretoria Colegiada do BRB - Banco de Brasília S.A. e CFI – Crédito Financiamento e Investimento em 29/12/2008 e Assembléia Geral de Acionistas de n.º 500 de 30/01/2009 (nota 24).

(\*\*) O valor de R\$ 142.647 refere-se ao aumento do capital social da Cartão BRB, mediante a emissão de 2.298.756 novas ações ordinárias, sem valor nominal, subscritas em sua totalidade pelo BRB, por meio de contrato de compra e venda celebrado entre o BRB e a Cartão, do direito de exploração exclusiva, do balcão do BRB para venda de cartões de crédito, pelo prazo de 10 anos, sendo este valor apurado por laudo de avaliação elaborado por empresa independente.

O referido aumento de capital foi aprovado pelo Conselho de Administração do Banco em 26/03/2009, bem como pela Assembléia Extraordinária dos Acionistas da Cartão, em 27 de maio de 2009, e proporcionou o aumento da participação do Banco na Cartão para 69,74%. O aumento de participação realizado gerou o registro do mesmo valor de R\$ 142.647 em rubrica específica de "deságio na aquisição de investimento", e o BRB vem reconhecendo, mensalmente, amortização do deságio equivalente a 1/120 ao mês, pelo mesmo período contratual correspondente.

### **Nota 13. Recursos Letras Hipotecárias Imobiliárias, Créditos e Similares**

Os recursos de aceites e títulos são representados por letras hipotecárias emitidas no País, sobre as quais incidem encargos financeiros correspondentes à taxa de referência (TR) e juros de 7% a 10% a.a. cujos prazos de vencimento variam entre 2007 a 2014.

### **Nota 14. Relações interfinanceiras**

Tratam-se de pagamentos e recebimentos a liquidar, basicamente por cheques e outros papéis remetidos ao serviço de compensação, que são liquidados no mês subsequente.

### **Nota 15. Obrigações por repasses do País - Instituições oficiais**

Referem-se a recursos captados para empréstimos e financiamentos, e estão registrados pelo valor do principal acrescido de juros e correção monetária, de acordo com a característica de cada origem do recurso. Substancialmente, as captações estão assim demonstradas:

<b>Origem dos Recursos</b>	<b>Taxas/remuneração</b>	<b>Finalidade/Programas</b>	<b>Vencimento final 30/06/2009 30/06/2008</b>	
TESOURO NACIONAL.....	3% a.a.	POLOBRASÍLIA e PROFIR/OECF	Outubro de 2025	266 357
CEF.....	5% a.a. até 6,5% a.a. + UPR	FINANSA e TREINAT	Outubro de 2018	3.237 3.709
BNDES.....	1% a.a. até 7% a.a.	+POC/automático, POC/FINEM, TJLP comércio e serviços e rural	Dezembro de 2011	1.317 2.297
FINAME.....	1% a.a. até 2,5% a.a.	+Programas automático, especial e TJLP agrícola	Outubro de 2025	3.644 3.784
FCO.....	3,75% a.a. até 7% a.a.	Desenv. Industrial, Desenv. Turismo Reg., Desenv. Set. Com., Serv. e Rural e Infra-estrutura Econômica	Outubro de 2014	1.276 -,-
<b>Total.....</b>				<b>9.740 10.147</b>

## Nota 16. Outros desdobramentos de itens das demonstrações financeiras

### a) Fiscais e Previdenciários

	BRB-Múltiplo		BRB-Consolidado	
	30/06/2009	30/06/2008	30/06/2009	30/06/2008
Impostos e contribuições sobre serviços de terceiros.....	1.536	1.647	1.712	1.807
Impostos e contribuições sobre salários.....	5.988	5.224	6.232	5.443
Provisão para impostos e contribuições s/ lucros.....	19.643	-,-	57.734	-,-
Provisão para riscos fiscais sobre lucros (*) (nota 20)....	118.924	105.666	203.669	185.695
Provisão para riscos fiscais sobre salários (nota 20).....	10.708	10.208	10.708	15.715
Outros.....	5.158	2.909	6.004	7.063
<b>Total.....</b>	<b>161.957</b>	<b>125.654</b>	<b>286.059</b>	<b>215.723</b>

(\*) Refere-se majoritariamente a ação judicial da Contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL), que está sendo discutido judicialmente e encontra-se totalmente provisionado (nota 20c).

### b) Outras Obrigações – Diversas

	BRB-Múltiplo		BRB-Consolidado	
	30/06/2009	30/06/2008	30/06/2009	30/06/2008
Provisão para pagamento de pessoal.....	51.908	25.535	54.497	25.591
Provisão para pagamento – despesas administrativas.....	11.402	18.381	14.722	18.682
Provisão para pagamentos a efetuar .....	5	20.890	4.565	25.190
Provisão para passivos contingentes (nota 20).....	63.806	68.661	63.910	68.769
Cheques administrativos.....	4.547	8.594	4.547	8.594
Obrigações por convênios oficiais.....	7.130	5.320	7.130	5.320
Obrigações para aquisição de bens e direitos.....	16.008	2.027	16.008	2.027
Credores Diversos – País (*).....	29.676	35.395	185.493	114.890
Créditos de recursos a liberar.....	-,-	-,-	2.744	-,-
Outros.....	3.790	-,-	1.425	-,-
<b>Total.....</b>	<b>188.272</b>	<b>184.803</b>	<b>355.041</b>	<b>269.063</b>
(*) Credores Diversos – País				
Pagamentos a processar.....	8.530	3.886	8.569	10.624
Pendências a regularizar.....	-,-	7.125	-,-	12.752
Transações Visa Electron.....	557	-,-	557	-,-
MTR – Maestro/Cirrus.....	1.027	1.287	1.027	1.287
Pendências de depósitos.....	2.718	10.491	2.718	10.491
GDF – TED a processar.....	3.814	1.767	3.814	1.767
Pendências – GEMUT.....	-,-	7.683	-,-	7.683
Fornecedores CPG.....	8.208	-,-	8.208	-,-
Clientes institucionais.....	1.138	-,-	1.138	-,-
Crédito Consignado.....	1.027	-,-	1.027	-,-
Provisão de seguros a ressarcir (***).....	-,-	-,-	242	6.328
Créditos em garantia (Cartão BRB).....	-,-	-,-	67.273	-,-
Programa de bonificação.....	-,-	-,-	18.680	-,-
Obrigações com bandeiras e associados do Cartão BRB(**)	-,-	-,-	63.057	52.533
Private label.....	-,-	-,-	3.285	4.229
Outros.....	2.657	3.156	5.898	7.196
<b>Total.....</b>	<b>29.676</b>	<b>35.395</b>	<b>185.493</b>	<b>114.890</b>

(\*\*) Refere-se a obrigações com a Visa e Mastercard.

(\*\*\*) Apuração de valores relativos a seguro prestamista de operações realizadas entre julho de 2004 a outubro de 2006, objeto de registro complementar para compensação de operações liquidadas antecipadamente. Para tanto, a BRB – Crédito, Financiamento e Investimento S.A. apurou o valor, referente ao período mencionado acima, de R\$ 6.328 e efetuou a sua liquidação no primeiro semestre de 2009. Os valores devidos referentes a operações

anteriores a julho de 2004 encontram-se em fase de apuração e conclusão, motivo pelo qual foi mantida a provisão de R\$ 242.

c) Receitas de prestação de serviços

	BRB-Múltiplo		BRB-Consolidado	
	30/06/2009	30/06/2008	30/06/2009	30/06/2008
Rendas de garantias prestadas.....	383	257	383	257
Comissão de cartões de débito Visa/Mastercard.....	3.677	-,-	3.677	-,-
Tarifas de abertura de crédito.....	-,-	-,-	-,-	5.753
Rendas – anuidades BRB - Cartão.....	-,-	-,-	3.448	4.059
Remuneração de garantia Visa/Master - Cartão BRB(*)....	-,-	-,-	38.314	20.031
Rendas de serviços private label.....	-,-	-,-	4.886	4.096
Comissão Intercâmbio Visa/Visa M.E/Master/Master M.E./ Cartão BRB.....	-,-	-,-	5.959	7.584
Multa Contratual.....	-,-	-,-	2.403	-,-
Encargos sobre compras parceladas.....	-,-	-,-	2.953	-,-
Encargos sobre acordos (Cartão BRB).....	-,-	-,-	2.117	-,-
Renda de administração de fundos.....	-,-	-,-	4.084	-,-
Outras.....	-,-	-,-	2.155	3.382
<b>Total.....</b>	<b>4.060</b>	<b>257</b>	<b>70.379</b>	<b>45.162</b>

(\*) Trata-se de receita originária de juros de crédito rotativo das faturas de cartões de crédito.

d) Rendas de tarifas bancárias

	BRB-Múltiplo		BRB-Consolidado	
	30/06/2009	30/06/2008	30/06/2009	30/06/2008
Rendas de cobrança.....	3.882	2.948	3.882	2.948
Arrecadação.....	5.640	5.723	5.640	5.723
Contratação/renovação aditivo operações ativas.....	1.048	13.599	1.048	13.599
Tarifa serviços bancários - crédito rotativo – ECC.....	-,-	9.748	-,-	9.748
Tarifa serviços bancários – duplicata/nota promissória.....	-,-	3.375	-,-	3.375
Recuperação do ponto de equilíbrio.....	3	2.275	3	2.275
Outras renovações e contratações.....	40	3.260	40	3.260
Tarifas interbancárias.....	5.261	5.260	5.261	5.260
Tarifas CDA.....	4.786	4.149	4.786	4.149
Tarifas sobre acatamento de cheques sem fundos.....	453	2.232	453	2.232
Tarifas sobre devolução de cheques.....	-,-	2.300	-,-	2.300
Comissões/BRB-CAP 50% parcela resgatada.....	1.083	1.011	1.083	1.011
BRB – Capitalização.....	1.360	1.383	1.360	1.383
ERP.....	-,-	990	-,-	990
Fornecimento de extratos.....	1.252	945	1.252	945
Justificativa de cheques sem fundos.....	-,-	659	-,-	659
KIT – serviços.....	4.582	2.146	4.582	2.146
CCF – Exclusão.....	1.393	1.013	1.393	1.013
Transferências de recursos.....	2.242	1.291	2.242	1.291
Concessão de adiantamentos a depositantes.....	10.951	3.637	10.951	3.637
Renovação de cadastro.....	2.189	-,-	2.189	-,-
Rendas de administração de fundos.....	-,-	-,-	-,-	3.563
Fornecimento de folhas de cheques.....	1.276	-,-	1.276	-,-
Saque conta de depósito à vista e poupança.....	2.539	-,-	2.539	-,-
Tarifa manutenção de conta – PJ.....	1.211	-,-	1.211	-,-
Outras.....	3.017	5.930	3.024	2.367
<b>Total.....</b>	<b>54.208</b>	<b>73.874</b>	<b>54.215</b>	<b>73.874</b>

e) Despesas de pessoal

	BRB-Múltiplo		BRB-Consolidado	
	30/06/2009	30/06/2008	30/06/2009	30/06/2008
Despesas de pessoal – benefícios.....	13.762	11.115	14.400	11.755
Despesas de pessoal – encargos sociais.....	33.368	29.253	34.346	30.021
Despesas de pessoal – proventos.....	85.179	75.441	89.498	77.307
Despesas com remuneração de estagiários.....	2.209	2.355	2.265	2.402
Outras.....	1.871	1.231	3.134	2.212
<b>Total.....</b>	<b>136.389</b>	<b>119.395</b>	<b>143.643</b>	<b>123.697</b>

f) Outras Despesas Administrativas

	BRB-Múltiplo		BRB-Consolidado	
	30/06/2009	30/06/2008	30/06/2009	30/06/2008
Despesas água, energia e gás.....	2.324	2.658	2.324	2.658
Despesas de aluguéis.....	2.071	2.068	2.071	2.072
Despesas de comunicações.....	2.085	2.286	2.338	2.445
Despesas manutenção e conservação de bens.....	3.033	3.495	3.071	3.507
Despesas de processamento de dados.....	49.475	52.525	50.662	53.514
Despesas propaganda e publicidade.....	4.933	1.231	10.347	4.744
Despesas serviços do sistema financeiro.....	4.758	4.476	4.846	4.568
Despesas de serviços de terceiros.....	21.250	21.886	21.843	23.955
Despesas de serviços de vigilância e segurança.....	4.659	4.737	4.760	4.812
Despesas de serviços técnicos especializados.....	1.334	1.257	1.686	6.610
Despesas de transportes.....	2.457	2.633	2.459	2.670
Despesas de amortização e depreciação.....	6.582	5.299	7.372	5.667
Outras despesas administrativas.....	4.695	3.838	34.003	6.072
<b>Total.....</b>	<b>109.656</b>	<b>108.389</b>	<b>147.782</b>	<b>123.294</b>

g) Outras receitas operacionais

	BRB-Múltiplo		BRB-Consolidado	
	30/06/2009	30/06/2008	30/06/2009	30/06/2008
Recuperação de encargos e despesas (*).....	13.395	51.721	14.160	3.078
Reversão de provisões operacionais (outras).....	7.504	5.693	11.318	5.744
Atualização de tributos.....	144	807	144	807
Reversão de provisões operacionais - FCVS.....	-,-	2.946	-,-	2.946
Atualização sobre depósito judicial.....	4.149	5.402	7.181	7.883
Variação cambial.....	-,-	270	-,-	270
Tarifa de abertura de crédito.....	-,-	-,-	10	5.753
Amortização de deságio da Cartão.....	1.189	-,-	1.189	-,-
Ganhos de capital (Cartão).....	-,-	-,-	105.001	-,-
Dividendos recebidos da Visanet (Cartão BRB).....	-,-	-,-	4.394	3.864
Outras.....	3.704	147	4.516	1.567
<b>Total.....</b>	<b>30.085</b>	<b>66.986</b>	<b>147.913</b>	<b>31.912</b>

(\*) No BRB-Múltiplo, refere-se preponderantemente a recuperação de despesas administrativas das controladas, conforme convênio firmado entre as partes.

h) Outras despesas operacionais

	BRB-Múltiplo		BRB-Consolidado	
	30/06/2009	30/06/2008	30/06/2009	30/06/2008
Desconto de financiamento sem cobertura do FCVS.....	439	579	439	579
Ressarcimento de juros – operações de crédito.....	404	185	404	185
Despesas c/ descontos concedidos em renegociações.....	1.027	3.127	1.027	3.208
Variação cambial.....	-,-	387	1.246	387
Perdas com FCVS – diferença de taxas.....	1.319	1.698	1.319	1.698
Litígios trabalhistas (nota 20).....	5.623	5.642	5.691	5.642
Outros litígios.....	1.792	3.049	2.826	3.049
Atualização monetária .....	5.578	5.087	8.679	7.478

	<b>BRB-Múltiplo</b>		<b>BRB-Consolidado</b>	
	<b>30/06/2009</b>	<b>30/06/2008</b>	<b>30/06/2009</b>	<b>30/06/2008</b>
Indenizações por danos morais.....	-,-	1.188	-,-	1.188
Despesas convênio c/ TJDF.....	1.702	626	1.702	626
Prejuízos perdas – Lei n.º 9.430 (Cartão BRB).....	-,-	-,-	4.028	3.474
Ajuste de ligadas a receber.....	266	951	266	951
Tarifas ressarcidas.....	506	1.789	506	1.789
Taxa de serviços Mastercard (Cartão BRB).....	-,-	-,-	2.150	771
Taxa de serviços Visa (Cartão BRB).....	-,-	-,-	1.673	-,-
Bonificação paga.....	-,-	-,-	2.981	-,-
Serviços de courier (Cartão BRB).....	-,-	-,-	1.088	1.945
Despesas com cobrança (Cartão BRB).....	-,-	-,-	1.834	1.120
Taxa de serviços Visa (Cartão BRB).....	-,-	-,-	-,-	1.405
Prejuízos com fraudes (Cartão BRB).....	-,-	-,-	1.261	-,-
Processamento de cartões (Cartão BRB).....	-,-	-,-	7.006	-,-
Correios/faturas (cartão BRB).....	-,-	-,-	1.067	-,-
Provisão de seguros a ressarcir (*).....	-,-	-,-	-,-	6.328
Outras despesas.....	1.709	1.169	6.864	3.343
<b>Total.....</b>	<b>20.365</b>	<b>25.477</b>	<b>54.057</b>	<b>45.166</b>

(\*) Vide comentário da nota 16b.

#### i) Resultado não operacional

	<b>BRB-Múltiplo</b>		<b>BRB-Consolidado</b>	
	<b>30/06/2009</b>	<b>30/06/2008</b>	<b>30/06/2009</b>	<b>30/06/2008</b>
Lucro na alienação de valores e bens.....	719	34	719	421
Ganhos/perdas de capital.....	(72)	(1.134)	111	(1.134)
Alienação de bens.....	(62)	185	(62)	185
Multas contratuais.....	-,-	47	-,-	47
Dividendos e lucros recebidos.....	-,-	155	-,-	155
Rendas de aluguéis.....	229	33	230	33
Outras.....	320	42	320	49
<b>Total.....</b>	<b>1.134</b>	<b>(638)</b>	<b>1.318</b>	<b>(244)</b>

#### Nota 17. Patrimônio líquido

a) Capital Social: O Capital Social está representado por 36.304.650 ações nominativas, sem valor nominal, distribuídas entre 28.014.650 ações ordinárias com direito a voto e 8.290.000 de ações preferenciais sem direito a voto. As ações preferenciais tem direito a 10% a mais de dividendos em relação as ações ordinárias. O Capital Social, conforme Assembléia Geral Ordinária/Extraordinária de 24/04/2009, foi aumentado no valor de R\$ 115.775 proveniente de reservas Estatutárias e Reserva Legal.

b) Reserva legal: Constituída reserva legal de 5% sobre o lucro líquido.

c) Reserva Estatutária: Conforme disposto no estatuto, foi constituída reserva para cobertura de risco em operações de câmbio de 2% sobre o lucro líquido.

d) Ajuste ao valor de mercado: Está representado pelos ajustes decorrentes dos efeitos da marcação a mercado dos títulos disponíveis para venda, líquido dos efeitos tributários conforme requerido pela Circular n.º 3.068/01 do BACEN.

e) Dividendos/juros sobre capital próprio: O Estatuto Social confere o direito a dividendo anual mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido, ajustado conforme demonstrado a seguir:

	30/06/2009	30/06/2008
Lucro líquido .....	71.842	70.062
Reserva legal.....	(3.592)	(3.503)
Reserva de câmbio.....	(1.437)	(1.401)
Ajustes de lucros ou prejuízos acumulados.....	9	18
Base de cálculo de dividendo.....	<u>66.822</u>	<u>65.176</u>
Dividendo mínimo (25%).....	16.706	16.294
Dividendos a distribuir.....	3.180	16.300
Juros sobre capital próprio provisionado.....	13.600	11.000
Imposto de renda retido na fonte.....	61	49
<b>Dividendos/Juros sobre Capital Próprio Líquido.....</b>	<b>16.719</b>	<b>27.251</b>

O valor dos dividendos/juros sobre capital próprio do semestre 2009 corresponde a R\$ 451,88 por lote de mil ações ordinárias (R\$ 733,86 em 30/06/2008) e R\$ 497,07 bruto por lote de mil ações preferenciais (R\$ 807,25 em 30/06/2008).

O valor dos juros sobre o capital próprio do semestre de 2009 foi de R\$ 13.600, calculado com base na Lei n.º 9.249/95, proporcionou uma redução na despesa do Imposto de Renda (IR) e Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL), de aproximadamente R\$ 5.443 e encontra-se registrado na rubrica "Sociais e Estatutárias".

f) Lucros acumulados: Conforme estatuto do Banco, após as destinações para reserva legal e dividendos aos acionistas, o resultado do semestre é destinado a reservas estatutárias.

g) Acordo de Basiléia/índice de imobilização

	30/06/2009	30/06/2008
<b>Patrimônio de Referência.....</b>	<b>479.585</b>	<b>383.852</b>
<b>Índice de Basiléia(*).....</b>	<b>13,80%</b>	<b>11,93%</b>
Margem .....	79.575	30.041
<b>Índice de Imobilização.....</b>	<b>21,56%</b>	<b>19,84%</b>
Margem de imobilização.....	136.384	115.284

(\*) O cálculo da margem considera o valor da parcela *Pbanking*, no montante de R\$ 27.437.

O Banco optou pela apuração consolidada considerando o conglomerado financeiro, sendo o Índice de Solvabilidade de Basiléia apresentado superior ao mínimo de 11% exigido pela autoridade monetária.

Patrimônio de Referência Exigido (PRE)

	30/06/2009
Parcela de Risco de Crédito .....	329.313
Parcela de Risco de Mercado - Juros .....	26.664
Parcela de Risco de Mercado - Ações .....	2.304
Parcela de Risco Operacional .....	24.039
<b>Total do Patrimônio de Referência Exigido - PRE....</b>	<b>382.320</b>

Em 30/06/2008 não existiam essas parcelas de alocação, já que o Basiléia II entrou em vigor no dia 01/07/2008.

## Nota 18. Informações Complementares

a) Gestão de Riscos

Com as constantes mudanças no cenário financeiro mundial – mercado globalizado, diversidade de produtos e serviços financeiros cada vez mais complexos, número crescente de transações e grandes montantes de recursos envolvidos, o aumento da sofisticação tecnológica, negócios virtuais – a tarefa de identificar, medir, controlar e administrar os riscos tornou-se fundamental para a sobrevivência das instituições financeiras. Visando o fortalecimento do sistema financeiro e a saúde financeira dos bancos, os órgãos reguladores estão implementando regulamentações, em consonância com o Novo Acordo de Capitais - Basiléia II.

#### b) Estrutura de Gerenciamento

A estrutura organizacional para o gerenciamento do risco institucional do Conglomerado BRB é descrita abaixo:

- Conselho de Administração: Responsável pelas informações divulgadas sobre a gestão do risco institucional;
- Diretoria Colegiada - Dicol: analisa, julga e aprova os limites operacionais e parâmetros definidos pelo Comitê;
- Presidência: ligada à Diretoria Colegiada;
- Diretoria de Controle – Dicon: responsável pelo gerenciamento do risco institucional do Conglomerado BRB, através de seu Departamento de Controles Internos e Risco Institucional – Deris;
- Comitê de Controle do Risco Institucional: coordenado pela Dicon, com a participação da Diretoria Financeira – Dirfi, da Diretoria de Relacionamento e Negócios – Diren e das empresas coligadas, é quem define os limites, parâmetros e condições aceitáveis de risco da instituição;
- Gerência de Controle do Risco do Negócio - Gerin: responsável pela identificação, mensuração, avaliação, monitoramento e controle do risco de mercado associado à instituição, bem como o reporte tempestivo das informações pertinentes, de acordo com as premissas definidas pelo Comitê e aprovadas pela Dicol;
- Gerência de Risco Operacional – Geris: responsável pela coordenação do processo de gestão, modelagem e mensuração do risco operacional, desenvolvendo e gerindo metodologias de identificação, avaliação, monitoramento, controle e mitigação do risco operacional associado a produtos, serviços, processos, atividades e sistemas.

#### c) Risco Operacional

Definição: De acordo com a Resolução CMN n° 3.380/2006, define-se como risco operacional a possibilidade de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. A essa definição inclui-se o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela Instituição, bem como as sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pelo Banco.

A estrutura de gerenciamento do risco operacional do BRB abrange as *estratégias* e *diretrizes* aprovadas pelo Conselho de Administração, documentadas na Política de gerenciamento do risco operacional, o *modelo* de gestão, apoiado numa estrutura organizacional adequada, com papéis e responsabilidades definidos, os *conceitos* e *definições* de risco operacional, os *procedimentos* de gerenciamento, a *metodologia* de análise de dados, o *cálculo* de alocação de capital e o *processo* de divulgação e comunicação.

#### d) Risco de Mercado

Definição: De acordo com a Resolução CMN n.º 3.464/2007, define-se como risco de mercado “a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira”. Essa definição inclui os riscos das operações sujeitas à variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (*commodities*).

Gerenciar o risco de mercado consiste em identificar, mensurar, avaliar, monitorar e controlar as exposições das operações sujeitas às variáveis de mercado, reportando as informações, de forma transparente, à alta administração, acionistas, clientes e ao público em geral. A estrutura de gerenciamento do risco de mercado do BRB é compatível com a exposição ao risco das suas operações, segregada das unidades de negociação e de auditoria interna.

O Conglomerado BRB, por meio de sistema informatizado, mensura, monitora e controla o seu risco de mercado, tanto para as operações incluídas na Carteira *Trading*, como na Carteira *Banking*, bem como realiza simulações de condições extremas de mercado, gerando relatórios tempestivos. Os testes de estresse são realizados periodicamente pela Gerin, considerando “cenários de crise” definidos pelo Comitê de Controle do Risco Institucional, verificando o impacto financeiro na atividade comercial do Banco, avaliando a adequação do seu capital regulamentar, face ao cálculo do Índice de Basiléia.

(\*) A descrição das estruturas de gerenciamento do risco de mercado e do risco operacional está evidenciada no site do BRB, [www.brb.com.br](http://www.brb.com.br), *institucional, gerenciamento de riscos, risco de mercado/risco operacional*.

## Nota 19. Transações com partes relacionadas

As transações com partes relacionadas são efetuadas pelas taxas e pelos prazos normais de mercado, tomando como parâmetro aquelas praticadas com terceiros e estão sumariadas a seguir:

<b>Operações com a Financeira BRB:</b>	<b>30/06/2009</b>	<b>30/06/2008</b>
<b>Ativo</b> .....	<b>160.600</b>	<b>1.018.475</b>
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros.....	160.600	1.010.299
Valores a Receber de Sociedades Ligadas.....	-,-	8.176
<b>Passivo</b> .....	<b>1.145</b>	<b>4.311</b>
Depósitos a Vista.....	1.145	4.311
<b>Receitas</b> .....	<b>6.536</b>	<b>95.949</b>
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez.....	5.254	48.088
Ressarcimento de Despesas Administrativas.....	1.282	47.861

<b>Operações com a BRB – DTVM:</b>	<b>30/06/2009</b>	<b>30/06/2008</b>
<b>Ativo</b> .....	<b>355</b>	<b>347</b>
Valores a Receber.....	355	347
<b>Passivo</b> .....	<b>138</b>	<b>2.435</b>
Depósitos a Vista.....	138	71
Depósitos Interfinanceiros de Liquidez.....	-,-	2.364
<b>Receitas</b> .....	<b>2.895</b>	<b>2.451</b>
Outras Rendas Operacionais.....	2.895	2.451
<b>Despesas</b> .....	<b>284</b>	<b>321</b>
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros.....	284	321

<b>Operações com Cartão – BRB:</b>	<b>30/06/2009</b>	<b>30/06/2008</b>
<b>Ativo</b> .....	<b>4.741</b>	<b>528</b>
Outros créditos.....	1.039	5
Outros Valores a Receber de Ligadas.....	3.702	523
<b>Passivo</b> .....	<b>8.478</b>	<b>8.512</b>
Depósitos a Vista.....	174	65
Depósitos a Prazo.....	8.304	8.447
<b>Receitas</b> .....	<b>1.688</b>	<b>547</b>
Despesa Depósitos a Prazo .....	1.688	547

## Nota 20. Provisões, passivos e contingências passivas

O BRB e suas Controladas são partes em processos trabalhistas, cíveis, fiscais e previdenciários, que são provisionados considerando a opinião dos consultores jurídicos internos e externos, a natureza das ações, o andamento processual, a jurisprudência e o posicionamento dos tribunais e demais regras estabelecidas na Resolução CMN n.º 3.535, de 31/01/2008, conforme resumimos a seguir:

- i) A provisão é reconhecida somente quando: a) é provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa; b) é provável que recursos sejam exigidos para liquidar a obrigação; e, c) o montante da obrigação é possível de ser estimado com suficiente segurança. Se qualquer uma dessas condições não for atendida, a provisão não é reconhecida.
- ii) O BRB contabiliza e divulga o valor das provisões para contingências classificadas como prováveis, dispensando aprovisionamento para as contingências classificadas como possíveis e remotas, nos termos da referida Resolução.

O Banco recebeu, em dezembro de 2007, três autuações da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB (NFLD n.º 37.135.117-0, NFLD n.º 37.135.116-2 e AI n.º 37.135.118-9) no valor total de R\$ 37.513. A primeira refere-se às contribuições previdenciárias (INSS) supostamente

devidas sobre a participação nos lucros e resultados. A segunda refere-se às contribuições previdenciárias (INSS) supostamente devidas sobre comissões nas vendas de cartões de crédito e seguros. A terceira diz respeito à não inclusão de tais contribuições na Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social - GFIP. As referidas autuações compreendem o período de Maio/2003 a Abril/2007. O Banco efetuou impugnação junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB.

A Administração do Banco entende que a provisão constituída é suficiente para a cobertura de eventuais perdas decorrentes dos respectivos processos judiciais e/ou coobrigação de direitos creditórios rurais cedidos, demonstrados a seguir:

a) Contingências classificadas como “Risco Provável”

As contingências classificadas como risco de perda provável tiveram seus valores estimados com suficiente segurança e estão apresentadas por natureza no quadro a seguir, com as suas respectivas movimentações no semestre.

**BRB-Múltiplo**

Natureza:	31/12/2008	Reforço	Utilização	Reversão	Atualização	30/06/2009
Trabalhistas.....	37.514	5.623	(628)	(2.449)	2.465	42.525
Cíveis.....	11.028	1.791	(1.464)	(266)	743	11.832
Outros Passivos(*).....	17.026	-,-	-,-	(7.577)	-,-	9.449
<b>Total Cíveis/Trabalhistas .....</b>	<b>65.568</b>	<b>7.414</b>	<b>(2.092)</b>	<b>(10.292)</b>	<b>3.208</b>	<b>63.806</b>
Fiscais – CSLL .....	108.663	8.266	-,-	-,-	1.995	118.924
INSS – SAT (**).....	8.658	-,-	-,-	(18)	243	8.883
Salário Educação.....	1.793	-,-	-,-	-,-	32	1.825
<b>TOTAL.....</b>	<b>184.682</b>	<b>15.680</b>	<b>(2.092)</b>	<b>(10.310)</b>	<b>5.478</b>	<b>193.438</b>

**BRB-Consolidado**

Natureza:	31/12/2008	Reforço	Utilização	Reversão	Atualização	30/06/2009
Trabalhistas.....	37.544	5.691	(630)	(2.449)	2.469	42.625
Cíveis .....	11.034	1.796	(1.464)	(273)	743	11.836
Outros Passivos(*).....	17.026	-,-	-,-	(7.577)	-,-	9.449
<b>Total cíveis /Trabalhistas .....</b>	<b>65.604</b>	<b>7.487</b>	<b>(2.094)</b>	<b>(10.299)</b>	<b>3.212</b>	<b>63.910</b>
Fiscais – CSLL .....	188.208	8.692	-,-	-,-	6.769	203.669
INSS – SAT (**).....	8.658	-,-	-,-	(18)	243	8.883
Salário Educação.....	1.793	-,-	-,-	-,-	32	1.825
PIS e COFINS.....	437	127	-,-	-,-	22	586
<b>TOTAL.....</b>	<b>264.700</b>	<b>16.306</b>	<b>(2.094)</b>	<b>(10.317)</b>	<b>10.278</b>	<b>278.873</b>

- Trabalhistas – as contingências referem-se basicamente a ações com pleitos relativos a horas-extras, incorporações de funções/atividades gratificadas, danos morais decorrentes de acidentes de trabalho, complemento de benefícios, etc.;
- Cíveis – as contingências referem-se basicamente a ações relativas a indenizações por danos morais e materiais relacionados, roubos de cofres de aluguel, revisão de cláusulas contratuais etc.;
- Fiscais – as contingências referem-se basicamente à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.(nota 20c).

(\*) Refere-se à provisão para possíveis perdas de créditos tributários e outras contingências.

(\*\*) Refere-se a recolhimento a menor da contribuição incidente sobre as remunerações pagas no mês, cuja finalidade é o financiamento do SAT – Seguro Acidente de Trabalho do período de janeiro de 1992 a dezembro de 1997, cujos valores o Banco decidiu pelo aprovisionamento, corrigidos pelo INPC.

b) Contingências de Risco Possível

Existem 40 (26 em 30/06/2008) processos de natureza cível no montante de R\$ 6.947 (R\$ 2.086 em 30/06/2008) promovidos contra o Banco cuja probabilidade de perda está definida como “possível”.

Existem ainda 19 (24 em 30/06/2008) processos de natureza trabalhista com probabilidade de perda definida como “possível” no montante de R\$ 1.447 (R\$ 1.463 em 30/06/2008).

Para essas ações não foram constituídas provisões, tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil não requerem sua contabilização.

c) Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL

Banco Múltiplo

O Banco está contestando, administrativa e judicialmente, autos de infrações lavrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, por conta do não recolhimento da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, instituída pela Lei n.º 7.689/1988, respaldado em ação judicial que transitou em julgado em 18/02/1992, desobrigando-o do pagamento da referida contribuição. O entendimento, até então, defendido pelos consultores jurídicos internos e externos do Banco, relativamente aos efeitos da coisa julgada, foi ratificado pelo Superior Tribunal de Justiça, no REsp 731250 - PE. Nessa esteira, as teses esposadas na ação ajuizada pelo BRB, Anulatória n.º 2006.34.00.001140-3, em trâmite na 6ª Vara Federal, anulam as exações da Receita. Importante registrar que, no bojo do Agravo de Instrumento 2005.01.00.072657-1, o Desembargador do Tribunal Regional Federal da 1ª Região proferiu decisão concedendo a liminar pleiteada pelo BRB para suspender a exigibilidade dos débitos, em 15/12/2005, mediante caução de títulos, reconhecendo os seguintes fundamentos e alegações sustentados pelo Banco: a) afronta ao princípio constitucional da coisa julgada; b) cobrança de crédito tributário alcançado pela decadência e prescrição; c) cobrança de crédito tributário sem o correspondente fato gerador; e, d) cobrança de sanções administrativas tributárias (obrigações acessórias) sem a existência da correspondente obrigação principal (CSLL propriamente dita). Esta decisão restou confirmada, à unanimidade, pela Oitava Turma do TRF da 1ª Região, em Acórdão publicado em 19/12/2008.

Em que pese as manifestações jurisprudenciais favoráveis, o Banco mantém a provisão constituída no montante de R\$ 118.924 (R\$ 105.666 em 30/06/2008).

Empresas Controladas - Financeira BRB e BRB DTVM

A BRB-DTVM e a Financeira BRB discutem junto ao Poder Judiciário, mediante Ação Ordinária n.º 1998.34.00.000054-7, em trâmite na 22ª Vara Federal da Seção Judiciária de Brasília, a Contribuição Social sobre o Lucro, em razão de não serem empresas empregadoras, nos termos do art. 2º da CLT, não sendo cabível a incidência da exação em tela, pelo que cabe a declaração judicial que prestigie a previsão do art. 4º da Lei 7.689/88, assim como dos art. 110, do CTN, e art. 195, I, da CF/88. Desta forma, os recolhimentos mensais estão sendo depositados judicialmente, com o regular provisionamento dos valores respectivos.

Em 20/03/2000, a ação foi julgada procedente, a fim de eximir a BRB DTVM e a BRB CFI do pagamento da Contribuição Social sobre o Lucro, instituída pela Lei 7.689/88, em razão da condição de pessoas jurídicas não empregadoras, assim como para reconhecer o direito de compensar os valores pagos. Referida sentença foi objeto de recurso de apelação, com os autos sendo distribuídos para a Oitava Turma do Egrégio TRF da 1ª Região em 20/09/2000.

d) Autuações referente ao INSS

O Banco recebeu, em dezembro de 2001, quatro autuações do INSS - Instituto Nacional do Seguro Social (NFLD's 35.360.580-8 - R\$ 48.908; 35.360.575-1 - R\$ 1.201; 35.360.577-8 - R\$ 2.831 e 35.360.579-4 - R\$ 3.614). A primeira refere-se à majoração de alíquotas. As demais, ao não-recolhimento de contribuições sobre participações nos lucros e resultados e sobre pagamento de abono salarial definido em acordo coletivo.

Em relação aos débitos exigidos por meio da NFLD 35.360.580-8, cujo valor atualizado chega a, aproximadamente, R\$ 78.000 os mesmos estão abrangidos pela tese da decadência quinquenal, consoante decisões do Superior Tribunal de Justiça e, por último, pelo enunciado da súmula vinculante n.º 8, do Supremo Tribunal Federal. Há provisão no montante de R\$ 8.883 (R\$ 8.454 em 30/06/2008), que ainda será mantida, por estrita observância ao princípio do conservadorismo.

No que tange às demais NFLD's, os recursos foram julgados parcialmente procedentes ao Banco pelo Conselho de Recursos da Previdência Social (CRPS), com redução significativa do débito. A parte remanescente encontra-se em discussão na esfera judicial, visto que as teses defendidas pelo Banco estão em consonância com a legislação e a jurisprudência consolidada no âmbito dos tribunais superiores, notadamente o STJ e o TST.

## Nota 21. Compromissos e garantias

O Banco possui compromissos com garantias prestadas no valor de R\$ 26.404 (R\$ 19.097 em 30/06/2008), os quais estão relacionadas com operações de crédito de órgãos oficiais, consórcio e cessões de crédito, tendo como contra garantia hipotecas e vinculação de receitas orçamentárias, avais, alienação fiduciária e títulos públicos do Tesouro Nacional.

## Nota 22. Benefícios a empregados

### a) Plano de previdência complementar

O BRB - Banco de Brasília S.A. é um dos patrocinadores da REGIUS - Sociedade Civil de Previdência Privada, pessoa jurídica sem fins lucrativos que tem por finalidade complementar benefícios previdenciais aos seus participantes, nas seguintes modalidades:

Plano 1 Plano de benefícios previdenciais estruturado na modalidade de benefício definido; custeado por contribuições dos participantes ativos que estão divididos entre: 3% até 50% do teto do salário de contribuição do Regime Geral da Previdência Social (RGPS), 5% do que exceder de 50% a 100% do teto, e 12% do que exceder a 100% do teto, e assistidos de 15% sobre os benefícios, e pela patrocinadora, paritariamente.

Plano 3 Plano de benefícios previdenciais estruturado na modalidade de contribuição definida para os benefícios programados e na modalidade benefício definido para os benefícios de risco. Esse plano prevê contribuições flexíveis do participante, e a contribuição da patrocinadora poderá variar entre 6% a 8% sobre o salário de participação de cada participante ativo.

Para custeio da REGIUS, o BRB contribuiu no semestre com R\$ 7.146 (R\$ 6.360 em 30/06/2008) correspondente a contribuições mensais determinadas por cálculos atuariais.

A Deliberação CVM n.º 371/00 aprovou e tornou obrigatória, para as companhias abertas, a adoção do pronunciamento sobre a contabilização dos benefícios a empregados, elaborado pelo IBRACON – Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, com a Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Os valores calculados por atuário externo, conforme parecer de 04 de março de 2009, estão a seguir sumariados:

	31/12/2008		31/12/2007	
	PLANO 1	PLANO 3	PLANO 1	PLANO 3
Valor presente total das obrigações atuariais.....	777.620	12.119	683.447	11.060
Valor justo dos ativos do plano.....	(764.542)	(12.606)	(769.187)	(12.842)
Resultado do plano.....	13.078	(487)	(85.740)	(1.782)
Ganhos/(perdas) atuariais não reconhecidos.....	(8.750)	(835)	(95.281)	628
Contribuições sobre benefícios dos futuros assistidos....	-,-	-,-	39.291	-,-
Passivo (ativo) atribuível ao patrocinador.....	-,-	-,-	3.579	891
Parcela do resultado atribuível ao patrocinador (*)......	(6.539)	-,-	(42.870)	(891)
<b>Ativo atuarial líquido.....</b>	<b>(2.211)</b>	<b>(1.322)</b>	<b>(184.600)</b>	<b>(1.154)</b>

(\*) Calculado em conformidade com as disposições da Lei Complementar n.º 109/2001, observando-se o Plano de Custeio vigente, cuja proporção contributiva entre participantes e patrocinadores está fixada em 1:1. No caso do Plano de Benefícios 3, por se tratar de um Plano Misto de Benefícios, levou-se em consideração apenas as obrigações com os benefícios de risco, estruturado na modalidade de benefício definido e integralmente custeado pelo patrocinador.

As principais premissas econômicas:

	30/06/2009	30/06/2008
Taxa real de juros.....	6% a.a.	6% a.a.
Taxa estimada de inflação.....	4% a.a.	4% a.a.
Taxa de rotatividade (ativos).....	0% a.a.	0% a.a.
Taxa de crescimento salarial (ativos).....	1,18% a.a.	1,18% a.a.
Taxa de crescimento de benefícios (assistidos)...	0% a.a.	0% a.a.

Capacidade de benefícios:

• PB01.....	100%	100%
• PB03.....	100%	100%
Capacidade salarial.....	100%	100%

Índices dos Planos:

**30/06/2009**

**30/06/2008**

• PB01.....	IPCA/IBGE	IPCA/IBGE
• PB03.....	Varição da cota, limitada a variação do IPCA/IBGE	Varição da cota, limitada a variação do IPCA/IBGE
Método de Financiamentos:	Crédito Unitário Projetado (PUC)	Crédito Unitário Projetado (PUC)

O reconhecimento contábil dos ganhos e perdas atuariais segue o previsto nos itens 53 e 54 da NPC 26 do IBRACON, que permite o registro como receita ou despesa do montante que exceder a 10% do valor presente do passivo atuarial ou 10% do valor justo dos ativos, o que for maior.

#### b) Plano de saúde

O BRB é um dos patrocinadores do Plano BRB-SAÚDE, administrado pela BRB SAÚDE– Caixa de Assistência, cujo objetivo é assegurar os meios indispensáveis à manutenção da saúde dos associados (participantes ativos e assistidos) e de seus dependentes. Os recursos necessários ao custeio do plano de saúde têm as seguintes origens:

Patrocinadoras:

Contribuição mensal correspondente a 4% do valor bruto da folha de pagamento dos empregados ativos;

Associados/empregados ativos: contribuição mensal calculada sobre o valor bruto de sua remuneração correspondente a 2% como contribuição fixa, 0,6% por dependente direto, e 6% por dependente agregado;

Aposentados e pensionistas e/ou ex-empregados optantes pelo benefício diferido: para os aposentados e pensionistas, contribuição mensal calculada sobre o valor bruto das complementações pagas pela REGIUS; e para os ex-empregados, contribuição sobre o salário enquanto ativo na patrocinadora correspondendo a 4% como contribuição fixa, 0,6% por dependente direto e 6% por dependente agregado.

De acordo com o Convênio de Adesão firmado entre o Banco e a BRB-SAÚDE – CAIXA DE ASSISTÊNCIA e o Regulamento do Plano de Saúde, a patrocinadora cobrirá déficit operacional somente em relação aos empregados ativos, proporcionalmente ao percentual de suas contribuições e, portanto, não existe compromissos pós emprego com os assistidos/aposentados. O Plano de Saúde encontra-se superavitário na data-base de 31/12/2008, no montante de R\$ 33.294 (R\$ 27.055 em 31/12/2007).

### **Nota 23. Outras informações**

#### a) Alterações na legislação tributária

A Medida Provisória n.º 413, de 3 de janeiro de 2008, dispôs sobre medidas tributárias e elevou a alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL das instituições financeiras, sociedades seguradoras e de capitalização de 9% para 15% do lucro tributável, a partir de maio de 2008.

Por meio de Decretos, o Governo Federal elevou, a partir do janeiro de 2008, as alíquotas do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - IOF. O IOF não é um encargo das instituições financeiras, restando a obrigação acessória de sua retenção e recolhimento ao Fisco.

#### b) Seguros - (não auditado) - O Banco possui seguros em montante suficiente para cobrir eventuais perdas.

#### c) Participação nos lucros - O Banco destinou aos empregados o valor de R\$ 13.055 (R\$ 11.768 em 30/06/2008) a título de participação no lucro (PLR). Conforme Acordo Coletivo de Trabalho, na forma da Lei 10.101, de 19/12/2000, a PLR foi apurada com a

aplicação de 18% sobre o lucro líquido ajustado.

- d) Título de capitalização - O BRB CAP – título de capitalização administrado pela ICATU HARTFORD S.A. é comercializado através das Agências e Pontos de Atendimento, cuja remuneração do Banco corresponde a 70% na primeira parcela, 32,5% das segunda e terceira parcelas e 1% das demais parcelas. A responsabilidade pelas reservas matemáticas é daquela administradora. As receitas originárias neste segmento no 1º semestre de 2009 foram de R\$ 1.203 (R\$ 1.142 em 30/06/2008).
- e) Foi aprovado em 30/06/2006 pelo Conselho de Administração da Instituição, o PPAVI - Programa Permanente de Aposentadoria Voluntária e Incentivada, cujos gastos em 2009 foram de R\$ 620 e encontra-se suspenso desde o dia 03 de dezembro 2008.
- f) O Banco mantém por meio da sua subsidiária integral – BRB Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., participação no fundo de investimento em participações BRB – CORUMBÁ, no valor de R\$ 40.662 (R\$ 28.122 em 30/06/2008).

O Fundo foi constituído em 10 de dezembro de 2004, com início das operações em 29 de abril de 2005. O prazo de duração do Fundo é de 15 (quinze) anos, contados a partir do início de suas operações, data da primeira subscrição de cotas, podendo ser prorrogado se proposto pelo Comitê de Investimentos e aprovado pela Assembléia Geral.

#### **Nota 24. Efeitos da cisão parcial**

Em 30 de janeiro de 2009 foi realizada a cisão parcial da Financeira BRB com incorporação ao BRB - Banco de Brasília S.A., conforme aprovação em Assembléias Gerais realizadas pelas duas instituições.

O objetivo da cisão com incorporação fundamentou-se na necessidade de mudança do relacionamento entre o Banco e sua Financeira, assim entendida:

- sinergia das políticas de crédito do Grupo BRB;
  - redução dos custos administrativos;
  - destacar a CFI para atuação focada no segmento de não clientes do Grupo BRB.
- BRB – Banco de Brasília S.A.

	<b>Data da Assembleia 30/01/2009</b>		
	<b>Saldo antes da Incorporação</b>	<b>Parcela Incorporada</b>	<b>Saldo após a Incorporação</b>
<b>Ativo:</b>	<b>2.519.758</b>	<b>-,-</b>	<b>2.519.758</b>
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros(*).....	526.661	(513.728)	12.933
Participações em Coligadas e Controladas.....	345.467	(315.465)	30.002
Operações de Crédito.....	1.647.630	829.193	2.476.823

Os documentos da cisão e incorporação foram protocolados no Banco Central do Brasil no dia 13/02/2009, sendo que a Financeira BRB aguarda pela homologação do evento por aquela Autarquia.

#### **Nota 25. Eventos Subsequentes**

##### **Aumento de Capital**

Foi aprovado o aumento do Capital Social do BRB – Banco de Brasília S.A. de R\$ 184.225 para R\$ 300.000 conforme DEORF/CONFIN de 03/07/2009 do BACEN e publicação no Diário Oficial da União de 09/07/2009.

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
MARCO AURÉLIO DE MELO VIEIRA  
Presidente – Em exercício

**CONSELHO FISCAL**  
JOÃO BOSCO PRUDENTE  
Presidente

**CONSELHEIROS**  
ADEMIR MALAVAZI  
ARGEU RAMOS DA SILVA  
DIRCE DOS SANTOS VARANDAS  
RICARDO DE BARROS VIEIRA

**CONSELHEIROS**  
JOSÉ WALDSON DE OLIVEIRA CAMPOS  
RUBENS TAVARES E SOUSA  
SÉRGIO RUFFONI GUEDES

**DIRETORIA**  
**RICARDO DE BARROS VIEIRA**  
Diretor-Presidente

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE GERAL**  
HELSON RICARDO SIMÃO SOUZA  
Contador CRC/DF N.º 013057/O-0  
CPF 225.832.891-87

**DIRETORES**  
ELOIR COGLIATTI  
FLÁVIO JOSÉ COURI  
FRANCISCO SOARES PEREIRA  
LAÉCIO BARROS JUNIOR  
MARCOS ANDRÉ MAIA BONEL  
SÉRGIO AUGUSTO CORRÊA DE FARIA

---

RICARDO DE BARROS VIEIRA  
Diretor-Presidente

---

FRANCISCO SOARES PEREIRA  
Diretor DICRE

---

FLÁVIO JOSÉ COURI  
Diretor DIDES  
Respondendo pela DITEC

---

MARCOS ANDRÉ MAIA BONEL  
Diretor DIREN

---

LAÉCIO BARROS JÚNIOR  
Diretor DICON

---

ELOIR COGLIATTI  
Diretor DIRFI

---

SÉRGIO AUGUSTO CORRÊA DE FARIA  
Diretor DIRAD

---

HELSON RICARDO SIMÃO SOUZA  
Contador CRC/DF N.º 013057/O-0  
CPF: 225.832.891-87